



Festa em Barão lembra o dia em que o boi falou

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Macorronada com sardinha, muita música e bois enfeitados vão para as ruas do Distrito na 9ª Festa do Boi Falô

PÁGINA 20

Exploradores de cavernas terão sede no Parque

Valéria Abras



Sociedade Brasileira de Espeleologia vai se transferir para o Taquaral e abrirá arquivos para a população

PÁGINA 4

Campinas reduz em 13% as mortes no trânsito em 2003

Valéria Abras



Largo do Rosário: Samu fez simulação de acidente e orientou população sobre socorro à vítimas, no Dia Mundial da Saúde

Levantamento realizado pela Prefeitura e divulgado ontem, durante o Dia Mundial da Saúde, revela que Campinas reduziu em 13% as mortes no trânsito em 2003 com relação ao mesmo período de 2002. O número total de acidentes diminuiu em 10%, com queda acentuada no número de atropelamentos, que chegou a 19%. O tema do Dia Mundial da Saúde deste ano, foi Segurança no Trânsito. Vários eventos foram promovidos na cidade. No Largo do Rosário foi realizado um acidente simulado

PÁGINAS 2 e 3

Prefeitura reduz espera no Porta Aberta

PÁGINA 6

Conselheiros de Supervisão tomam posse

PÁGINA 6

Fechado acordo para o Ecológico

PÁGINA 5

Roberto De Biasi



Intercâmbio virtual – Alunos da Escola Municipal de Educação Fundamental Dr. João Alves dos Santos, no Jardim Boa Vista, recebem hoje representantes da Universidade de Siegen, na Alemanha, para dar início ao programa de intercâmbio cultural virtual chamado Conexão Criança, projeto que pôde ser concretizado com a renovação do laboratório de informática da escola

PÁGINA 5

Santa Genebra treina equipes anti-incêndio

PÁGINA 4

Convênio facilita ação de exportadores

PÁGINA 6

Confira o que funciona no feriadão

PÁGINA 4

Samu faz simulação de acidente com vítimas no Largo do Rosário

Ação mostra para a população como proceder em casos de acidentes

PALOMA LOPES

Dentro das comemorações do Dia Mundial da Saúde, cujo tema deste ano foi a prevenção de acidentes de trânsito, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) realizou, na tarde de ontem, uma simulação de acidente envolvendo dois veículos no Largo do Rosário.

O evento, que contou com a presença de autoridades do poder público, teve o objetivo de divulgar para a população todos os passos de um atendimento de urgência em casos de acidentes de trânsito. Em Campinas, o Samu atende mensalmente cerca de 2 mil ocorrências, das quais 13% são decorrentes de acidentes de trânsito.

De acordo com José Roberto Hansen, coordenador do Samu, na maioria das simulações as pessoas não entendem os procedimentos utilizados pela equipe. "Quisemos, neste evento, explicar tudo o que acontece quando os feridos são atendidos por nossa equipe", explicou.

A simulação atraiu um grande número de curiosos, principalmente quando che-

garam as duas ambulâncias com as sirenes ligadas. O auxiliar administrativo Júlio César Franco elogiou a iniciativa. "Achei muito interessante; apesar de dirigir há muitos anos, eu não sabia quais as etapas de um atendimento de urgência. Além disso, já presenciei acidentes na rua e ficava completamente sem saber o que fazer numa situação destas", disse ele.

Como chamar. O Samu é um serviço que chega rapidamente às pessoas, em qualquer lugar que se encontrem, após um acidente ou qualquer agravo à saúde que possa levar ao sofrimento ao até mesmo à morte. Para acionar o serviço, basta um telefonema gratuito para o número 192. A pessoa deve ter calma e informar à telefonista seu nome, a relação que tem com a vítima, o nome do paciente, endereço, bairro, ponto de referência para o atendimento e telefone.

Depois de passar pela telefonista, o usuário é atendido pelo médico regulador, que solicita informações sobre o caso. A partir destas informações é que é liberada a viatura mais adequada para o atendimento. A pessoa pode ser atendida no local e ser liberada se apresentar melhora ou, dependendo da gravidade do caso, ser encaminhada a um pronto-socorro.

Fotos: Valéria Abras



Simulação de acidente no Centro: operação, que atraiu grande número de pessoas, mostrou as...



...várias etapas de um atendimento de urgência seguro e ensinou como lidar com situações do tipo

Operação Páscoa monitora trânsito na região da Rodoviária

STEPHAN CAMPINEIRO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) inicia hoje a Operação Páscoa, que visa organizar o trânsito nas imediações da Rodoviária durante o feriado prolongado.

Quinze agentes de trânsito da Emdec vão monitorar o local, a partir das 16h de hoje. Eles se-

rão responsáveis por adotar medidas operacionais que garantam a segurança dos motoristas e a fluidez do trânsito.

Entre as medidas que serão adotadas, a Emdec destaca as intervenções nos semáforos dos 27 cruzamentos das avenidas Andrade Neves e Barão de Itapira, com aumento no tempo de verde, caso necessário, para a redução

das lentidões e tempo de espera dos motoristas.

Estas intervenções serão feitas em tempo real, a partir da Central Semafórica da Emdec, que monitora os semáforos da região por computador e evita a perda de tempo com o deslocamento dos agentes para o ajuste manual de cada semáforo.

Os agentes também fiscalizarão o acesso dos mo-

toristas à Rodoviária para agilizar as ações de embarque e desembarque e administrarão o acesso dos ônibus ao terminal, com o objetivo de evitar que o grande número de veículos provoque obstruções.

O trânsito na região continuará monitorado pela Emdec entre amanhã e domingo, com rondas periódicas feitas pelos agentes, e a operação voltará a ser

intensificada na próxima segunda-feira, a partir das 5h, com o início do retorno dos passageiros.

Para casos de dúvidas sobre o trânsito durante o feriado, a Emdec coloca à disposição da população o Disque Trânsito, serviço telefônico que atende pelo número 194. (Veja na página 4 a tabela com os serviços públicos que funcionam durante o feriado)

Campinas comemora redução de acidentes no Dia Mundial da Saúde

Mortes no trânsito caem 13%, em 2003, com relação ao ano anterior

DENISE PEREIRA

STEPHAN CAMPINEIRO

Um levantamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec), apresentado ontem durante as comemorações do Dia Mundial da Saúde, revela que Campinas tem motivos para comemorar sua política de segurança no trânsito e a redução dos acidentes e mortes. Os números de acidentes e vítimas fatais no trânsito, no período de janeiro a setembro de 2003, revelam queda significativa em todas as categorias, em relação ao ano de 2002.

No total de acidentes, a redução foi de 10%, os atropelamentos chegaram a cair 19% e os acidentes com vítimas diminuíram 10,3%, em relação ao mesmo período de 2002. O Dia Mundial da Saúde, pela primeira vez este ano, tratou do tema Segurança no Trânsito, por indicação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

O relatório também mostrou que a cidade vem reduzindo as mortes no trânsito. Em 2003, o número de vítimas fatais caiu 13%. Entre as vítimas fatais, o dado mais significativo da pesquisa

está relacionado aos pedestres. O número de mortos caiu 27% e foi a maior redução apresentada no período analisado.

Fiscalização. Numa outra comparação, apresentada para os anos de 1995 (quando foi iniciada a instalação da fiscalização eletrônica) e 2003, os resultados mostram queda de 65,39% entre vítimas fatais, que são pedestres.

Para os motociclistas, os dados também são favoráveis. As mortes dos ocupantes de motos caíram 14,3%, no período de janeiro a setembro de 2003, comparados ao mesmo período de 2002.

Este segmento apresenta aumento tanto no número de acidentes como no número de mortes em todo o país.

O único segmento que apresentou aumento entre as vítimas fatais foi o dos ocupantes de veículos. O número de mortos subiu 15,8% na comparação 2003/2002, mas ainda assim apresenta redução de 56% se comparado aos índices de 1995.

Durante a divulgação, o secretário de Transportes, Marcos Bicalho, destacou a influência da política de segurança no trânsito, com a adoção da fiscalização eletrônica, os projetos de educação de trânsito e lembrou a importância do Código de Trânsito Brasileiro, como instrumentos para a conquista destes números.

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Pedestres atravessam via fora da faixa: atropelamentos em 2003 caíram 19% em relação a igual período em 2002

Acidentes de trânsito custam 5,3 bilhões

No Dia Mundial da Saúde, a Emdec também trouxe para a cidade a reflexão sobre o custo dos acidentes para toda a sociedade. Em uma palestra, que integrou as atividades da Semana Municipal da Saúde, na terça-feira à noite, foi apresentado estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), que mapeou pela primeira vez os prejuízos de um acidente de trânsito. A arquiteta Nancy Schneider, consultora da ANTP e assessora de segurança

da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP) falou sobre o tema.

A pesquisa mostra valores de custos para acidentes com mortos, acidentes com feridos e acidentes sem vítimas. Foram considerados custos com resgate, com perdas de produção, serviços médicos, atendimentos policial e de trânsito, congestionamento, despesas previdenciárias entre outros.

De acordo com o Ipea, o Brasil chega a gastar 5,3 bilhões com acidentes de trânsito. A Emdec aplicou

os valores do Ipea aos números de acidente de trânsito na cidade para os anos de 1995, 2002 e 2003. Os resultados revelam que o município conseguiu economizar mais de 20 milhões com a redução de acidentes numa comparação entre 1995 e 2003.

De acordo com a pesquisa, em 1995, os custos estimados dos acidentes ficaram na ordem de R\$ 85 milhões, enquanto em 2003, o valor caiu para aproximadamente 64 milhões. Já em 2002, os custos estimados foram de R\$ 71 milhões.

Centros de Saúde promovem ações educativas com população

DENISE ASSIS

Uma série de atividades de promoção à saúde, entre elas ginástica chinesa e postural e exames de diabetes e de pressão alta, marcaram ontem o Dia Mundial de Luta pela Saúde nos Centros de Saúde de Campinas. A Secretaria de Saúde também inaugurou as novas dependências do Módulo de Saúde da Família do Rossin (região Noroeste).

No Centro de Saúde Vila Rica (região Sul), du-

rante todo o dia, os usuários puderam participar de grupos de caminhada, ginástica postural e ginástica chinesa lian gong (diz-se liam cum). Ainda foram disponibilizados testes de acuidade visual e exames para verificar a pressão arterial, diabetes e lesões de boca.

A equipe do Centro também promoveu palestras e gincanas sobre métodos anticoncepcionais, doenças sexualmente transmissíveis, prevenção de dengue, coleta seletiva de lixo,

redução de danos e outros temas. As ações aconteceram na praça da Igreja São Francisco de Assis, próximo ao Centro de Saúde.

Esmeraldina. A equipe do Centro de Saúde Esmeraldina (região Sul) também aproveitou a data para desenvolver ações de conscientização e de educação em saúde. A comunidade foi orientada sobre como prevenir a dengue, a leptospirose e a febre maculosa.

Preservativos e folhetos

com orientações sobre como prevenir as DSTs foram distribuídos. Houve palestra sobre redução de danos e distribuição de kits, cada um contendo folheto com explicações sobre a necessidade de não compartilhar seringas e de usar o preservativo nas relações sexuais, além de informações sobre Aids, sífilis e hepatite e o telefone do disque Aids.

Também foram divulgadas informações sobre o Conselho Local de Saúde (CLS), como participar e so-

bre as próximas eleições, que ocorrem em breve.

Os usuários puderam conferir um painel com fotos sobre a história do Centro de Saúde e uma exposição de espécies de animais da fauna sinantrópica (escorpiões, aranhas, cobras), com orientações de prevenção a acidentes. Ainda foram promovidas aulas de lian gong e jogos recreativos (dama e dominó). Crianças da comunidade plantaram mudas de árvores na praça ao lado do CS.

Pesquisadores de cavernas vão ter sede nacional na Lagoa do Taquaral

Sociedade Brasileira de Espeleologia vai abrir arquivos para visitantes

DANIEL FLEMING

A Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE), sediada em Campinas, vai se transferir para a Lagoa do Taquaral. A entidade, que hoje fica à rua Francisca Resende Merciai, Barão Geraldo, mudará para o novo endereço ainda neste mês. Assim, poderá ter maior contato com a população. A espeleologia é uma ciência que estuda e explora cavernas. Em julho de 2003, foi feito um pedido para a Secretaria de Esportes e Turismo, que o encaminhou para o Departamento de Parques e Jardins (DPJ). No dia 5 deste mês, foi assinado o contrato de transferência para o antigo prédio administrativo da Lagoa do Taquaral, que está sendo reformado.

O contrato vale por dois anos e poderá ser renova-

Arquivo-PMC/Valéria Abras



Vista da Lagoa do Taquaral: sede nacional dos espeleólogos ocupará antigas instalações da administração do parque

do. O DPJ tomou a decisão devido à importância da espeleologia nos programas de educação ambiental para a população. Com a transferência, a Sociedade de Espeleologia abre ainda a possibilidade de trabalhar junto a escolas municipais.

A SBE é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com 1400 espeleólogos e 100 grupos associados, e que

abrange os 22 estados brasileiros e o Distrito Federal.

Campinas. Campinas foi escolhida para ser a sede da Sociedade porque 10% dos sócios vivem na cidade e 70% no Estado de São Paulo. Há também a concentração de grupos de pesquisa na região, como os da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

A SBE disponibilizará para a população que visitar a Lagoa do Taquaral um acervo de 450 livros, mais de 600 periódicos, 370 mapas e 30 fitas de vídeos. Além disso, serão realizados em Campinas cursos e encontros, como o 28º Congresso Brasileiro de Espeleologia (CBE), em Campinas. O congresso bial acontece em julho de 2005, na Es-

tação Cultural. A entidade realiza pesquisas espeleológicas e desenvolve programa de conservação das cavernas. Hoje, no Brasil, existem 3700 cavernas cadastradas, o que corresponde à apenas 5% do potencial espeleológico do País.

A caverna mais próxima de Campinas fica em Valinhos. É uma caverna de granito, de pequenas proporções. As maiores formações deste tipo, em São Paulo, ficam no Vale do Ribeira, a 350 km de Campinas, no Petar (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira), e são formadas por calcário. Mais informações no site www.sbe.com.br.

Campinas já está envolvida com a espeleologia desde o começo do século XX. Um dos precursores do estudo na área, Ricardo Krome, alemão naturalizado brasileiro, escrevia na revista do Centro de Ciência Letras e Artes (CCLA), lançada em 1905, sobre suas pesquisas nas cavernas do Vale do Ribeira.

Santa Genebra faz curso de combate a incêndios

ROSE MARINHO

A Fundação José Pedro de Oliveira, responsável pela administração e preservação da Reserva Florestal Mata de Santa Genebra, começa a promover, este mês, cursos para preparar equipes de voluntários para intervir em ocorrências de incêndio na Reserva ou em seu entorno.

O treinamento será realizado em duas etapas. A primeira, no dia 17 de abril, inclui instruções sobre cuidados básicos, prevenção de acidentes com animais peçonhentos durante as atividades dentro da mata, e simulação de combate a fogo com uso de ferramentas e equipamentos próprios (mangueiras de incêndio e bombas costais). Na segunda parte do curso, no dia 15 de maio, os participantes vão receber instruções de localização na Mata e reconhecimento da área. Além dos funcionários da Fundação, participam do treinamento moradores do

entorno, membros do grupo Amigos da Mata e demais voluntários. A atividade faz parte das ações de preparação para o período de estiagem, que vai de abril e até setembro. Para esta ação a Fundação deve contar com a colaboração do Corpo de Bombeiros de Campinas, da brigada de incêndio da Usina Ester, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Guarda Municipal de Campinas.

Os interessados em participar do treinamento devem se inscrever na própria Fundação, que fica à Rua Mata Atlântica nº 447, Bosque de Barão, em Barão Geraldo. Mais informações, pelo telefone 3289-2886. Durante o ano de 2003, dois incêndios atingiram a Mata. Em setembro do ano passado, dois incêndios atingiram cerca de 15 hectares da Reserva. Para conter o fogo, mais de cem pessoas estiveram na linha de frente do combate.

SERVIÇOS MUNICIPAIS QUE FUNCIONAM NO FERIADO DA PAIXÃO

Em razão do feriado da Sexta-Feira da Paixão, que se comemora amanhã, o expediente normal nas repartições públicas municipais será encerrado hoje, às 18h, e retomado na segunda-feira, dia 12, às 8h. Os setores que prestam serviços essenciais

funcionarão em esquema de plantão durante o feriado para atendimento dos casos emergenciais. Veja no quadro abaixo a relação dos órgãos que ficarão à disposição da população e os respectivos códigos telefônicos para contatos.

Defesa Civil - Atendimento 24h, com chamadas pelo telefone 199.

Disque Trânsito - Funcionamento 24h, recebendo pedidos pelo telefone 194

Água e esgoto - A Sanasa coloca o telefone 0800-772-1195 à disposição da população para receber solicitações de reparos em redes de serviços essenciais.

Mercado Municipal - Funcionará na sexta, das 7h às 12h, e no sábado das 7h às 18h. No domingo permanecerá fechado.

Feiras-livres - Serão realizadas normalmente nos locais e horários programados na sexta, sábado e domingo.

Sistema de Atendimento 156 - Permanecerá fechado na sexta e no domingo. No sábado funcionará em esquema de plantão das 8h às 13h.

Limpeza Urbana - Na sexta serão realizadas as coletas de lixo diária no centro, alternada nos bairros e a seletiva, enquanto que a varrição será feita em sistema de plantão na área central, proximidades da Rodoviária e na Lagoa do Taquaral. Todos os serviços, incluindo as coletas de resíduo hospitalar e ambulatorial, serão retomados no sábado, e, como de costume, suspensos no domingo.

Ceasa - A área administrativa segue o expediente da Prefeitura, com encerramento das atividades no final da tarde da quinta e retorno na manhã da segunda. Os mercados de Flores e de Hortifrutigranjeiros funcionarão normalmente no período.

Centros de Saúde - Permanecerão de plantão 24h as Unidades de Pronto Atendimento do Ouro Verde, Jardim São José e da Vila Padre Anchieta. No sábado, funcionarão os seguintes Centros de Saúde: Vila Ipê (7h às 19h), Jardim São José (7h às 17h), Vila Rica (7h às 17h), Jardim Capivari (7h às 17h), DIC I (7h às 13h), Jardim Santa Lúcia (8h às 17h), Jardim Vista Alegre (7h às 17h), Jardim Florence (7h às 19h), Parque Valência (7h às 17h), Parque São Quirino (7h às 17h), Jardim Aurélio (7h às 13h). No domingo, todos os CSs não funcionarão, voltando à normalidade na manhã da segunda.

Hospital Mário Gatti - Funcionamento normal no período para atendimento dos casos emergenciais.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) - Atendimento pré-hospitalar de urgência 24h, com pedido de ambulância pelo telefone 192.

Guarda Municipal - A Guarnição manterá a rotina de trabalhos com funcionamento 24h. O serviço poderá ser acionado pelo Disque Guarda Municipal 1532.

Bosques - A Lagoa do Taquaral abrirá normalmente no período das 5h às 22h. O Bosque dos Jequitibás também funcionará no feriado das 6h às 19h.

Observatório Municipal - O Observatório Municipal Jean Nicolini fecha no domingo

Limpeza Urbana

Alunos da Emef João Alves inauguram intercâmbio digital com a Alemanha

Intercâmbio é viabilizado com entrega do novo laboratório de informática

VALÉRIA SALEK

Os alunos de 1ª à 8ª séries do ensino fundamental da Escola Municipal de Educação Fundamental (Emef) Dr. João Alves dos Santos, no Jardim Boa Vista, recebem hoje um grupo de oito representantes da Universidade de Siegen, na Alemanha. O encontro servirá para dar início ao programa Conexão Criança, uma espécie de intercâmbio cultural virtual e digital (via internet) entre estudantes de Campinas e da Alemanha. O projeto pôde ser concretizado agora, em razão da entrega dos novos computadores para os laboratórios de informática das escolas municipais de ensino fundamental. A Prefeitura de Campinas deverá equipar até o fim do ano os laboratórios de 39 Emefs, com 22 computadores de última geração em cada uma.

Segundo uma das professoras que trabalha a informática dentro do conteúdo pedagógico, Maria Beatriz de Arruda Freitas, a escola já tinha alguns computadores muito antigos. Os alunos, com o laboratório de informática renovado e conectado à internet, terão possibilidade de fazer pesquisa e trabalhos em



Alunos da Emef João Alves: programa Conexão Criança "é uma ponte para o mundo", diz professora

disciplinas como Matemática, História, Geografia, Ciências e Português, com o auxílio da internet.

Gesac. A Emef João Alves dos Santos é uma das 13 escolas contempladas pelo programa Gesac do Ministério das Comunicações, que prevê a conexão à internet via satélite. "O contato com a internet é extremamente necessário, porque hoje a escola precisa de todos os meios que permitam oferecer aos alunos uma ponte para o mundo. Nosso trabalho com os alunos ficará mais produtivo e rico com o auxílio dos computadores", relata Maria Beatriz.

O uso do laboratório de informática, segundo a diretora Márcia Maria Gomes Silva, irá atingir no início mais de 50% dos alunos e contará com a orientação do programa Ciência na Escola, uma parceria entre a Prefeitura e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

"O objetivo deste programa é formar pessoas críticas e que tenham autonomia. Não queremos que o aluno fique dependendo só do professor para passar o que deve ser estudado. Com este programa ele mesmo vai buscar na internet o conteúdo. O aluno, assim, é um agente formador dele mesmo", explica.

Inclusão. A Emef João Alves dos Santos está localizada em uma região de ocupações e, segundo Márcia, o uso dos computadores e da internet como instrumento de trabalho pedagógico irá proporcionar aos alunos uma visão de mundo muito mais ampla.

Cerca de 79 professores estarão envolvidos no projeto, auxiliando os alunos durante as aulas no laboratório. Oito alunos que já foram formados pelo professor Eduardo Benedito Leite de Almeida, um dos responsáveis pela implantação do projeto na escola, atuarão como monitores do programa.

20 escolas já têm novos equipamentos

Os laboratórios de informática de 20 escolas municipais de ensino fundamental de Campinas já estão operando com 440 computadores novos, adquiridos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A Secretaria de Educação de Campinas está entregando 723 computadores para reequipar as secretarias de 198 escolas de educação infantil e de ensino fundamental e, no caso apenas das emefs, também as 40 salas de professor e, numa primeira fase 20 laboratórios de informática.

Os equipamentos, principalmente das emefs, ajudarão a reforçar o trabalho pedagógico junto aos alunos, com apoio da informática. Além de novos micros as escolas receberam também impressoras e linhas de speed, para conexão à internet. Os atuais computadores das escolas, todos 486, foram adquiridos no início da década de 90 e já são considerados obsoletos. O total investido pela Secretaria de Educação na compra dos equipamentos novos é de R\$ 2,2 milhões.

Município aceita a proposta do Estado para o Ecológico

MARCO AURÉLIO CAPITÃO

Desde ontem, está nas mãos do secretário de Estado de Meio Ambiente, professor José Gonderberg, o ofício em que a Prefeitura de Campinas manifesta concordância com os termos da minuta de convênio para a gestão compartilhada do Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim.

Os estudos finais do

convênio, por parte da Prefeitura, começaram a ser feitos na manhã de terça-feira, dia 6, quando o documento, com as devidas adequações, chegou ao Palácio dos Jequitibás. Ontem mesmo, o aviso de concordância com as alterações foi devolvido ao Palácio dos Bandeirantes.

"Isso quer dizer que chegamos a um acordo definitivo. Agora é só esperar a autorização do governa-

dor para que o projeto seja colocado em prática", disse Luiz Carlos Rossini, indicado pela Prefeitura para a Comissão Técnico-Administrativa do Parque. Rossini explicou que as alterações feitas pelo Governo do Estado são de caráter técnico e jurídico, "que não modificam o conteúdo do projeto. A Prefeitura sabe da importância desse convênio. Por isso, analisamos as mudanças e enca-

minhamos o ofício hoje (ontem) mesmo".

Uma das observações, que alteram a minuta, feitas pelo Estado diz respeito à inclusão, no corpo do documento, dos valores a serem compartilhados por ambas as partes. Essa identificação estava contida em documento anexo.

De acordo com essa parceria, a operacionalização do Parque Ecológico exigirá recursos anuais de

R\$ 2,5 milhão. Desse total, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente entra com R\$ 800 mil e a Prefeitura de Campinas com R\$ 1,1 milhão. Outros R\$ 600 mil virão de uma parceria com a Petrobras.

A parceria prevê, ainda, a constituição de um Conselho de Administração do Parque, que terá nove membros, com representantes dos dois Governos, Municipal e Estadual.

Viracopos é o primeiro do País a emitir certificado para exportação

Convênio assinado ontem agiliza operação para pequenos exportadores

NATÁLIA PELOGGIA

Os exportadores de Campinas e região passaram a ter, desde ontem, mais uma vantagem para vender seus produtos no mercado internacional. O Trade Point Campinas, que é um órgão da Secretaria de Cooperação Internacional, e a Associação Comercial e Industrial de Campinas (Acic), assinaram ontem um termo de parceria que vai permitir a emissão do Certificado de Origem para os exportadores dentro da sede do Trade em Viracopos. Com isso, o aeroporto de Campinas será o primeiro do Brasil a possuir serviço de emissão de Certificados de Origem. O acordo começa a vigorar em maio e vale para as relações comerciais dos exportadores brasileiros com compradores de países da América Latina e Mercosul.

A superintendente da



Valéria Abras

Lia Segalio da Infraero: acordo começa a vigorar em maio

Infraero no Aeroporto de Viracopos, Lia Segalio, destacou a importância deste convênio para os pequenos e médios exportadores, que são o público-alvo

do Trade Point. "Este acordo vem dentro de uma parceria que a Infraero quer desenvolver com as entidades, como o Trade e a Acic", explicou ela. Ainda de acor-

do com a superintendente, o convênio vai contribuir com o aumento das exportações que saem de Viracopos. Conforme os dados, as exportações via aeroporto de Campinas aumentaram 38% de março de 2003 para março de 2004.

O certificado. O Certificado de Origem é um documento indispensável nas relações de comércio internacional e a sua função é atestar a origem do produto que está sendo exportado. A comprovação de origem da mercadoria possibilita ao comprador no exterior a isenção parcial ou total do imposto de importação em decorrência de disposições previstas em acordos internacionais. Isto garante maior competitividade dos produtos brasileiros nas exportações para países com os quais possui acordos comerciais.

Assim, segundo a diretora do Trade Point, Sílvia Valverde, os preços ficam menores nas negociações com o comprador, e o produto brasileiro tem mais

chance de concorrer no mercado internacional porque não terá mais o imposto de importação embutido no valor final do produto.

Mercados. A Secretaria de Cooperação Internacional afirmou que este é mais um passo que a Prefeitura dá para alavancar o Trade Point. O Trade Point conta hoje com 220 associados e a perspectiva é de chegar a mil até o final deste ano.

O acordo foi possível porque a Acic tem a permissão da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Faccesp) para emitir certificados de origem para as exportações destinadas aos países da América Latina.

O convênio prevê, também, que os associados da Acic passem a usufruir dos serviços de comércio exterior do Trade Point Campinas. Poderão identificar potenciais compradores para seus produtos no exterior, obter consultorias técnicas e pesquisas e dados estatísticos relativos ao comércio internacional.

Prefeitura diminui tempo de espera no Porta Aberta

MARCO AURÉLIO CAPITÃO

Com o tempo de atendimento ampliado, o Porta Aberta, antigo Guichê 3, da Prefeitura de Campinas, contabilizou mais de três mil atendimentos nos primeiros cinco dias úteis do mês de abril. O mais importante é que o tempo de espera, na maior parte do expediente, está praticamente zerado.

Desde o dia 8 de março, o Porta Aberta, tanto na sua unidade principal, no Palácio dos Jequitibás, como nos postos do Shopping D. Pedro e do Horto Shopping, no Ouro Verde, ampliou para 170 horas semanais o tempo dispensado ao atendimento do público. No antigo modelo, o serviço atuava durante 86 horas semanais. O Porta Aberta passou a atender também aos sábados.

No Paço Municipal, o Por-

ta Aberta atende, de segunda a sexta, das 8h30 às 19h e, aos sábados, das 8h30 às 13h. No Shopping D. Pedro, o posto funciona, de segunda a sexta, das 10h30 às 20h e, aos sábados, das 10h30 às 15h. O Horário no Horto Shopping, de segunda a sexta, é das 8h30 às 17h e, aos sábados, das 8h30 às 13h. Ana Grain de Carvalho, responsável pela Diretoria de Cobrança e Controle de Arrecadação (DCCA), da Secretaria de Finanças, explica que a ampliação no tempo de atendimento facilitou a vida dos munícipes que procuram o órgão. "Hoje, o contribuinte tem a opção de resolver suas questões com a Prefeitura no final do expediente ou aos sábados. Com isso, acabamos com as filas e melhoramos, inclusive, as condições de trabalho dos servidores", disse.

Conselhos de Supervisão Financeira e Orientação do DPS tomam posse

PATRÍCIA COUTINHO

Os representantes das servidoras e dos servidores municipais eleitos para compor os Conselhos de Supervisão Financeira, e o de Orientação do Departamento de Previdência do Servidor (DPS) e os indicados pelo Executivo tomaram posse ontem. A cerimônia foi realizada no auditório da nova sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS). A eleição aconteceu no mês de março.

Para o Conselho de Supervisão Financeira foram eleitos representantes de cinco famílias ocupacionais e um dos aposentados. Da família ocupacional operacional foi eleito José Antônio Camilo; da administrativa, Marinaldo Fer-

nandes Maciel; da orquestra, Hilton Aparecido da Silva; da saúde, Sílvia Helena Garcia; de ensino de apoio das áreas educacional e social, Vera Lúcia Machado Ugolini e dos aposentados Israel Peroggini. Além dos representantes, para as famílias ocupacionais da saúde, operacional, administrativa e de apoio às áreas educacional e social foram eleitos, também, seus suplentes.

Os outros cinco membros do Conselho foram indicados pelo Executivo. São eles: Edison José Sthal, Selma Marchi Lins, José Francisco Silva Ferreira, Cezar Proença Passarinho e Katia Elaine de Freitas.

Claúdio Luiz Moraes e Irani Candida do Santos foram eleitos pelos servidores como representantes

do Conselho de Orientação. Além deles, farão parte do Conselho Nadir Blumer, diretor do Departamento de Previdência do Servidor, João Batista Borges, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Adolfo Hengeltaub, da Secretaria de Finanças.

O Conselho. O Conselho de Supervisão Financeira é responsável pela análise dos balancetes mensais, investimentos e aplicações feitas pelo Departamento, além da aprovação de todas as transações econômicas e financeiras a serem realizadas. Já o Conselho de Orientação é responsável pela análise dos recursos que forem impetrados pelos participantes do Sistema.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 11928 DE 07 DE ABRIL DE 2004 DENOMINA RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas no Núcleo Jardim Novo Nilópolis – Código 82, os seguintes caminhos:
I – Rua Expedito Pereira dos Santos, o caminho 01, com início na Rua Wanda Teixeira e término na Rua Emília Philomena Rubim.

II – Rua João Luiz Gonzaga, o caminho 02, com início na Rua Emília Philomena Rubim e término na Rua Sivaldo Ferreira dos Santos;

III – Rua José Ferreira de Souza, o caminho 03, com início na Rua Emília Philomena Rubim e término na Rua Sivaldo Ferreira dos Santos;

IV – Rua Sivaldo Ferreira dos Santos, o caminho 04, com início na Rua Ana Arruda Camargo e término na Rua Expedito Pereira dos Santos e,

V – Rua Lidovina Malaquia Martins, o caminho 05, com início na Rua Wanda Teixeira e término na Rua Sivaldo Ferreira dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/5340

Autoria: Vereador Romeu Santini.

LEI Nº 11929 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA RUA JOSÉ PEREIRA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Pereira, a Rua 12 do arruamento e loteamento Jardim Ouro Preto, com início na Rua João Caboclo da Silva e término na Rua Jorge Ernesto dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/4307

Autoria: Vereadores Jota Silva e Pedro Serafim

LEI Nº 11 930 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA RUA ANTONIO CARLOS DE TOLEDO NETO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Carlos de Toledo Neto, a via de ligação entre a Via Expressa Waldemar Paschoal confluência da Av. Prefeito José Nicolau Ludgero Maselli (Gegero) com a Rua Álvares Machado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 13021/98

Autoria: Vereador Romeu Santini

LEI Nº 11931 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA MARIA ANTONIA MADOENHO UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Maria Antonia Madoenho, a praça sem designação do arruamento e loteamento Jardim das Oliveiras, perimetrada pelas R. Constantino Suriani, R. Miguel Renzulli e R. Rafael S. Vidal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/5373

Autoria: Vereador Roberto Frati

LEI Nº 11932 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA “MARIA, DESATADORA DOS NÓS” UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça “Maria, Desatadora dos Nós”**, a Praça 04 do Arruamento e Loteamento Jardim Santa Genebra nº 1 – Parte I, perimetrada pelas duas vias da Rua Estácio de Sá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 04/8/1144

autoría: Vereador Campos Filho

LEI Nº 11 933 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA ARGEMIRO NAZIEL DE MATOS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Argemiro Naziel de Matos, a praça 05 do arruamento e loteamento Vila Perseu Leite de Barros, perimetrada pela Rua Niterói, Rua Francisco Ferreira Pires e Avenida Brasília.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/5384

autoría: Vereadores Roberto Frati e Sebastião dos Santos.

LEI Nº 11934 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA FRANCISCO BATISTA VILAÇA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Francisco Batista Vilaça**, a Praça 03 do arruamento e loteamento Jardim Nova Mercedes, perimetrada pela Rua José Folegatti, Rua Alberto Degrande, Rua Antonio Carlos Folegatti e divisa do loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/4240

Autoría: Vereador Dário Saadi.

LEI Nº 11935 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA PEDRO ANTONIO ROMANO UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Pedro Antonio Romano**, a Praça 16 do arruamento e loteamento Cidade Universitária Campineira no distrito de Barão Geraldo, perimetrada pelas duas vias da Av. Prof. Atilio Martini e seccionada direcionalmente nos lotes 08 – Qds. 30 e 62 e lotes 01 – Qdds. 74 e 08 – Qd. 45.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 04/8/4952

autoría: Vereador Antonio Flôres.

LEI Nº 11936 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DEMOMINA PRAÇA DEUSDETE RIBEIRO NETO, UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Deusdete Ribeiro Neto, a praça sem designação no bairro Jardim Noemia, perimetrada pela Av. Auro Soares de Moura Andrade, Rua 1 e Rua Maria Fares Mokarzel.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 04/8/1326

autoría: Vereador Campos Filho.

LEI Nº 11937 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA FRANCISCO EMILIO DOS SANTOS UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Francisco Emílio dos Santos, formada pela confluência das Ruas Erasmo Braga e Vicente Gigliardi no Jardim Chapadão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 04/8/1327

autoría: Vereador Campos Filho

LEI Nº 11938 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA ANTONIO STEFANO DI CAPUA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Antonio Stefano Di Capua**, a praça sem designação do arruamento e loteamento Jd. São Vicente, situada entre as Ruas Itanil de Melo, João Francisco Carlos Eberl e testada do lote 01, quarteirão 2535.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/5352

Autoría: Vereadores Antonio Flôres e Paulo Oya.

LEI Nº 11939 DE 07 DE ABRIL DE 2004

DENOMINA PRAÇA ENIDE DEGRESSI JAQUETA UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Praça Enide Degressi Jaqueta**, a Praça 06 do arruamento e loteamento Vila Perseu Leite de Barros, contornada pelas Av. Presidente Juscelino, Av. Brasília e Rua Niterói.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot. 03/8/5374

autoría: Vereador Roberto Frati.

LEI Nº 11940 DE 07 DE ABRIL DE 2004**ALTERA A EMENTA DA LEI Nº 11.548, DE 12 DE MAIO DE 2003**

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 11.548, de 12 de maio de 2003, passa a ter a seguinte redação:
“Denomina **Antonio da Costa Santos** o Centro de Saúde do Jardim Conceição, no município de Campinas”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot 04/8/1324

Autoria: Vereador Gilberto Rodrigues.**LEI N. 11941 DE 07 DE ABRIL DE 2004****ALTERA A LEI MUNICIPAL N. 4.356, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973, E REVOGA A LEI N. 9.253, DE 30 DE ABRIL DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal 4.356, de 28 de dezembro de 1973, alterado pelo artigo 1º da Lei n. 9.253, de 30 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade por ações de capital aberto, sob a denominação de Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento, com o objetivo de planejar, executar, fiscalizar e operar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Campinas, bem como, promover educação em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, com o Estado e com a União.

§ 1º - A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento, usará a sigla SANASA- CAMPINAS.
§ 2º - Fica a SANASA autorizada a expandir a sua marca, ampliando a prestação de seus serviços, observadas as disposições da lei municipal”

Art. 2º - Fica a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento autorizada a adotar as medidas legais necessárias a emissão de debêntures, não conversíveis, com estrita observância de todas as disposições da legislação em vigor e respeitadas as normas dispostas no Estatuto Social da Empresa.
Parágrafo único - Fica vedada, durante o lançamento de debêntures, conforme previsto no artigo anterior, a possibilidade de conversão das mesmas em ações.

Art. 3º - Fica acrescido o inciso IX ao artigo 10 da Lei 4.356, de 8 de dezembro de 1973, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** -
IX- fiscalizar as instalações prediais de águas e esgotos dos imóveis situados no Município de Campinas”.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de até 120(cento e vinte) dias da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n. 9.253, de 30 de abril de 1997.

Campinas, 07 de abril de 2004
IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

Prot: 04/10/7687

Autoria: Prefeitura Municipal de Campinas**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL***Em 06 de Abril de 2004***De Secretaria de Recursos Humanos - Protocolado n.º 22.304/01**

Acolho os pareceres lançados nos autos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 225 – 226/verso e 232, no sentido de que se reconheça o débito apontado. Assim sendo, defiro sejam liquidados os valores devidos, no importe de R\$ 60.191,46 (Sessenta mil, cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), referente a serviços prestados pela empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Posteriormente, em face das disposições inseridas no item 4 da OS n.º 610/02 e dos preceitos do Decreto n.º 13.837/02, à SMAJC/DPDI para análise e manifestação.

De Secretaria de Educação - Protocolado n.º 03/10/58.310 PG

À vista da cota da Secretaria de Educação de fls. 132, e dos pareceres de fls. 135 – 137 e 139 - 140 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Parceria com a Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - ADACAMP, nos exatos termos da minuta acostada às fls. 124 - 127; À SME, para formalização do competente Termo e demais providências, devendo acompanhar o prazo fixado às fls. 138, para apresentação de documentação.

De Gilmar Carneiro - Protocolado n.º 03/10/63.161 PG

À vista dos pareceres emitidos pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania às fls. 15 - 18 e 20 - 22, Defiro o pedido de ressarcimento, autorizando o pagamento da importância de R\$ 286,92 (Duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), consoante cálculo apresentado às fls. 19 e nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/00. À SMAJC/DPDI para anotações e demais providências decorrentes, inclusive, ciência ao interessado.

De Simone Lima Ferreira Calil - Protocolado n.º 46.304/02

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania de fls. 16 a 21, indefiro o pedido de ressarcimento de danos, por estar presente a excludente de responsabilidade civil da Administração Pública Municipal. À SMAJC/DPDI, para as providências decorrentes, inclusive, ciência ao interessado.

De Núcleo de Voluntários do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas – NUVOHC - Protocolado n.º 03/10/56.891 PG

À vista das cotas da Secretaria de Assistência Social de fls. 56 - 60 e dos pareceres de fls. 61 - 64 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração dos Termos de Ajuste com o Núcleo de Voluntários do Hospital de Clínicas da Universidade Estadual de Campinas - NUVOHC, nos exatos termos das minutas de fls. 49 - 52; À SMAS, para formalização dos competentes Termos e demais providências.

De Associação de Equoterapia de Campinas - Protocolado n.º 03/10/57.629 PG

À vista das cotas da Secretaria de Assistência Social de fls. 48 - 51 e dos pareceres de fls. 52 - 55 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração dos Termos de Ajuste com a Associação de Equoterapia de Campinas, nos exatos termos das minutas de fls. 42 - 45; À SMAS, para formalização dos competentes Termos e demais providências.

IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL*Em 23 de Março de 2004***De Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – IPAEAS – Protocolado Nº 03/10/57.007 PG**

À vista das cotas da Secretaria de Assistência Social de fls. 68 - 71 e dos pareceres de fls. 72 - 75 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Instituição Paulista Adventista de Educação

e Assistência Social -IPAEAS, nos exatos termos das minutas de fls. 60 - 67; À SMAS, para formalização do competente Termo e demais providências.

De Instituto de Educação Especial Recriar - IEER – Protocolado Nº 03/1056.875 PG

À vista das cotas da Secretaria de Assistência Social de fls. 84 - 87 e dos pareceres de fls. 88 - 91 da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: A celebração do Termo de Ajuste com a Instituto de Educação Especial Recriar - IEER, nos exatos termos das minutas de fls. 80 - 83; À SMAS, para formalização do competente Termo e demais providências.

IZALENE TIENE
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Protocolado nº 13/0275/2003 - Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Projetos - **Assunto:** Tomada de Preços nº 022/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de complementação de pavimentação asfáltica de ruas do Jardim Santa Cândida.

Após análise técnica das propostas efetuada pela Engenheira Enide Mizue Takeda Penteado - Coordenadora COC - DPOV - SMOP, (fls. 695 a 710) e avaliação por esta Comissão, decide-se por:

1) CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa PRESSERV - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 529.890,92 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

2) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., por apresentar irregularidades nas planilhas de composição de preços unitários, desatendendo o subitem 7.1, alínea “c”¹, e incorrendo nos subitens 9.5, 9.5.2 e 9.5.4 do Edital;

Os cálculos dos preços globais ofertados pelas empresas participantes da presente licitação foram conferidos pela Engenheira Enide Mizue Takeda Penteado da Secretaria Municipal de Obras e Projetos, para fins de julgamento, conforme parecer e planilhas constantes no presente protocolo.

A Classificação das demais empresas encontra-se em planilha acostada no protocolado em epígrafe, a fl. 712.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Campinas, 04 de abril de 2004

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
ROGÉRIO ALVES BARBOSA
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

RESULTADO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: 04/10/4.081 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 002/2004 - **Objeto:** Registro de preços para locação de módulos de cozinha e sanitários para utilização nas Unidades Educacionais.

O pregoeiro e a equipe de apoio após análise da proposta/lances e documentação apresentada na presente licitação decidem por:

- **CLASSIFICAR** a proposta da empresa MARGATE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., para os itens 01 (R\$167,50), 02 (R\$ 120,65), 03 (R\$ 129,53) e 04 (R\$129,53) que compõem o lote, perfazendo o valor global estimado de R\$ 237.057,60 (duzentos e trinta e sete mil, cinqüenta e sete reais e sessenta centavos), bem como **HABILITAR** a referida empresa, posto que atendeu as exigências do edital consignadas no subitem 9.13 e item 11. Não havendo interposição de recurso o objeto da licitação fica adjudicado à referida empresa com os respectivos valores mencionados. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 06 de abril de 2004

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Pregoeiro
VILMA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*Em 07 de abril de 2004*

Prot. nº 13/003/2002 - Int.: S.M.O.P. - Ref.: Concorrência nº 001/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica de dois acessos da Av. das Amoreiras ao Jardim Maria Rosa.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.127/03, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 001/2004, referente à contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica de dois acessos da Av. das Amoreiras ao Jardim Maria Rosa. O contrato vigorará pelo prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Construtora Simoso Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor, no valor global de R\$ 2.482.827,94 (dois milhões quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 1.103.479,12 (um milhão cento e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos), e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente, condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição “sine qua non” para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do “Termo de Disponibilidade” de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO*Em 07 de abril de 2004*

Prot. nº 13/0346/2002 - Int.: S.M.E. - Ref.: Tomada de Preços nº 009/2004 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEF “Francisco Ponzo Sobrinho”.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 009/2004 referente à contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEF “Francisco Ponzo Sobrinho”. O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa DHY Engenharia e Comércio Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor, no valor global de R\$ 216.231,61 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição “sine qua non” para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do "Termo de Disponibilidade" de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de abril de 2004

Prot. nº 13/0338/2002 - Int.: S.M.E. - Ref.: Tomada de Preços nº 013/2004 - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEI e do CEMEI "Annita Affonso Ferreira".

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 013/2004 referente à contratação de empresa para execução das obras de reforma geral da EMEI e do CEMEI "Annita Affonso Ferreira". O contrato vigorará pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo Departamento de Projetos, Obras e Viação da Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Molise Construções Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor, no valor global de R\$ 449.276,39 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição "sine qua non" para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria, para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do "Termo de Disponibilidade" de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de abril de 2004

Prot. nº 13/012/2003 - Int.: S.M.O.P. - Ref.: Tomada de Preços nº 016/2004 - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica das ruas Ceci e Campos de Piratininga - Vila Ipê - Campinas - SP.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.127/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 016/2004, referente à contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica das ruas Ceci e Campos de Piratininga - Vila Ipê - Campinas - SP. O contrato vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Construtora Estrutural Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor, no valor global de R\$ 267.641,30 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição "sine qua non" para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do "Termo de Disponibilidade" de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 07 de abril de 2004

Prot. nº 13/015/2003 - Int.: S.M.O.P. - Ref.: Tomada de Preços nº 017/2004 - Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da Rua Lux Aeterna no Jardim dos Oliveiras.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente protocolado, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.127/03, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 017/2004, referente à contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica da Rua Lux Aeterna no Jardim dos Oliveiras. O contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Projetos. **ADJUDICO** seu objeto à empresa Construtora Estrutural Ltda., bem como **AUTORIZO** a despesa a seu favor, no valor global de R\$ 150.833,81 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), condicionada à existência de saldo financeiro projetado pela Secretaria Municipal de Finanças nos termos do Decreto Municipal 14.629/2004, condição "sine qua non" para lavratura do termo de contrato.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1- à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2- ao Departamento de Planejamento, Controle e Custos desta Secretaria para anotações;
- 3- à Secretaria Municipal de Finanças para juntada do "Termo de Disponibilidade" de acordo com o art. 2º do Decreto Municipal nº 14.629/2004.
- 4- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania para lavratura do Termo de Contrato; e
- 5- à Secretaria Municipal de Obras e Projetos para as demais providências.

MARIA TEREZA DOMINGUES

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto no **Município de Campinas o Pregão Presencial nº 027/2004 - Processo Administrativo nº 03/10/64.996- Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) – Departamento Administrativo (DA). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços, de monitoramento, instalação e manutenção, com fornecimento de peças, do sistema eletrônico de alarme das unidades da Rede Municipal de Ensino **Encerramento (entrega dos envelopes)** até 28/04/04 às 14h30min. **Sessão de abertura:** 28/04/04 a partir das 14h30min. O **Edital** poderá ser consultado e adquirido a partir do dia 08/04/2004, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 09h00 às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus via *internet* no *site* www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 07 de abril de 2004
OSMAR LOPES JUNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, "caput" da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **COMUNICAMOS** que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, nº 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

ALDO AMÉRICO SANCHES IERARDI
Diretor do Depto de Suprimentos em Exercício

(06, 07 e 08/04)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E COM NECESSIDADES ESPECIAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS todos os Conselheiros e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE - a realizar-se no dia **13 de abril de 2004** nas dependências do NA, última sala à esquerda do prédio sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - fundos, com início às 15:30 horas.

Campinas, 05 de abril de 2004
VINÍCIUS GASPAR GARCIA
Presidente do CMADENE

(07 e 08 /04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a reunião Extraordinária a ser realizada:

DATA: 14.04.2004

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

ELIZABETH CONCEIÇÃO ROSSIN
Presidente

(08, 09 e 13/04)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE / CMDCA - CAMPINAS PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – CAMPINAS, A SER REALIZADA NO DIA 14/04/2004 A PARTIR DAS 08:30 HS. NESTE CONSELHO

1- ORDEM DO DIA:

1.1- Resolução do Adolescente Aprendiz

1.2- Abrigo Convívio Aparecida

1.3- Comissão Criança em Situação de Risco

1.4- Comissão de Critérios para Liberações de Recursos.

ELIZABETH ROSSIN
Presidente - CMDCA

(08, 09 e 13/04)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO Nº 13/07611/03

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, **CIENTIFICA** a empresa **SUDESTE SP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, na pessoa do seu representante legal, nos autos do **Protocolado Administrativo nº 13/07611/03**, que cuida da **Tomada de Preços nº 016/03**, que não foi apresentada a **DEFESA PRÉVIA** no prazo legal e, conseqüentemente, lhe foram aplicadas as penalidades cabíveis, por decisão do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, exarada à folha 302 do Protocolado Administrativo, ou seja, **multa no valor de R\$ 59.525,28 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), rescisão contratual, suspensão temporária ao direito de licitar com o Município e impedimento de com ele contratar pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Portanto, **NOTIFICA** pelo presente para pagamento da importância de **R\$ 59.525,28 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, por descumprimento das obrigações assumidas.

Está facultada à Empresa o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município, para que recolha aos cofres municipais a importância acima, sob pena de medidas judiciais cabíveis.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal - 14º andar, no Setor de Contratos, das 8:00 às 12:00, e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Campinas, 07 de abril de 2004

MARIANA V. JUABRE DE CAMPOS
Diretora do DAJI / SMAJC

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COMUNICADO 33/2004

Regimento da 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º - A 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas será realizada no dia 12 de abril de 2004 e terá como finalidade:

I - Debater o temário da 1ª Conferência Nacional do Esporte, cujo tema será "Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano".

II - Encaminhar, à 1ª Conferência Estadual e à 1ª Conferência Nacional de Esportes e Lazer as propostas formuladas;

III - Eleger delegados(as) à 1ª Conferência Estadual de Esportes e Lazer;

IV - Convocar a 3ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 2º - Participarão da 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas, com direito a voz e voto, gestores, administradores, legisladores, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa, administradores do esporte e da prática do esporte e lazer, trabalhadores, empresários, ONGs, movimentos sociais e populares, bem como cidadãos interessados em debater e formular propostas às políticas públicas do setor.

CAPÍTULO III - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º - A 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas será realizada obedecendo o seguinte roteiro:

- **Das 08:00 - 09:00:** credenciamento;

OBS: Os crachás recebidos conterão:

a) nome;

b) numeração de 01 a 07, para orientar a formação dos grupos para debate do texto base;
c) nome do setor, que servirá para indicar a plenária de eleição dos delegados à Conferência Estadual.

- às 09:00h: Abertura oficial:

Mesa Proposta:

- . Prefeita Izalene Tiene
- . Presidente da Câmara Municipal
- . Representante do Ministério dos Esportes (Governo Federal)
- . Representante da Secretaria da Juventude, Esportes e Lazer (Governo Estadual)
- . Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
- . Apresentação do Regimento Interno formulado pela Comissão Organizadora;
- Apresentação ao plenário do texto proposto pelo Ministério dos Esportes para ser debatido pelas Conferências Municipais;
- às 10:00 h: Formação de grupos para debater o texto base e apresentar emendas a ele;
- às 12:30h: almoço;
- às 14:30h: apresentação e debate das emendas dos grupos ao Plenário;
- às 16:00h: formação de grupos por área de atuação (indicado nos crachás dos conferencistas), CONSIDERANDO a proporcionalidade de 01 delegado para cada 10 inscritos com a finalidade de eleger os delegados de Campinas à Conferência Estadual;
- às 16:45h: apresentação ao Plenário dos delegados indicados nos grupos;

fechamento dos trabalhos da 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas.

CAPÍTULO IV - DEBATE EM GRUPOS

Art. 4º - Os grupos de trabalho da 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas deverão debater o temário da 1ª Conferência Nacional do Esporte, cujo tema será "Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano".

Art. 5º - Os debates serão acompanhados pela Comissão Organizadora, que se incumbirá de orientar os debates promovidos nos grupos.

Art. 6º - Cada grupo escolherá, entre seus participantes, um(a) coordenador(a) e um(a) relator(a), que reportarão o conteúdo do debate feito nos grupos à Comissão Organizadora;

Art. 7º - Os relatores apresentarão, à plenária, o resultado dos debates e proporão à mesa a votação dos temas que o grupo indicar;

CAPÍTULO V - DA ELEIÇÃO DOS(AS) DELEGADOS(AS)

Art. 8º - A eleição dos delegados(as) da 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas para a 1ª Conferência Estadual será definida por uma plenária específica de cada um dos setores participantes, respeitando suas respectivas proporcionalidades e número de delegados(as), sendo tais setores os seguintes: GESTORES, ADMINISTRADORES E PARLAMENTARES; ONGS, MOVIMENTOS POPULARES E SOCIAIS; ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA; TRABALHADORES; EMPRESÁRIOS; ENTIDADES ADMINISTRADORAS DO ESPORTE E ENTIDADES DE PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER

Art. 9º - A eleição dos delegados(as) será feita nos grupos formados pelos setores descritos no artigo 08. § 1º - todos(as) os(as) delegados(as) inscritos na Conferência e presentes nos grupos no momento da votação estão habilitados para votar.

§ 2º - o arredondamento da conta da proporcionalidade será feita sempre para cima quando o número for maior ou igual a 5 (cinco) e para baixo quando o for menor que 5 (cinco).

CAPÍTULO VI - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 10º - A 2ª Conferência Municipal de Esportes e Lazer será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Valter Pomar ou por ele indicada.

Art. 11º - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 2ª Conferência Municipal de Esportes e Lazer contará com uma Comissão Organizadora.

Art. 12º - A Comissão Organizadora será composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Campinas.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 13º - As despesas com a organização geral e com a realização da 2ª Conferência Municipal de Esportes e Lazer correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Campinas, respeitados os limites legais, autorizando-se ainda a captação de recursos junto a outras entidades públicas e privadas para este mesmo fim.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Organizadora.

Campinas, 01 de abril de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(06, 07 e 08/04)

COMUNICADO 34/2004

O Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo no uso de suas atribuições, **vem informar** que a Escola de Samba Astronautas do Samba não apresentou a prestação de contas dos recursos recebidos do Município de Campinas, para participação no Desfile do Carnaval Oficial de 2004, dentro do prazo previsto no Decreto Municipal nº 14.417 de 04 de setembro de 2003. Em conseqüência, sofrerá as seguintes sanções:

I - perda de direito à inscrição no ano seguinte, ficando as futuras participações condicionadas à regularização da situação;

II - multa de 10% (dez por cento) do montante recebido.

Campinas, 01 de abril de 2004

VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

(06, 07 e 08/04)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o inciso III, do artigo 10, da Lei nº 8869, de 24 de junho de 1996, **CONVOCA** todos os Conselheiros (Titulares e Suplentes) para participarem da Reunião Extraordinária abaixo discriminada:

DATA: 15 /04/04

HORÁRIO: das 14h00 às 16h00

LOCAL: Sala de Reuniões – Edifício Aquarius

ENDEREÇO: Rua Dr. Quirino, 1562 – 1º andar - Centro

PAUTA: I- Organização da Conferência Municipal de Educação

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação - Presidente do Conselho Municipal de Educação

E.T.: Pede-se aos Conselheiros que a ausência seja justificada por escrito.

COMUNICADO SME Nº 29/2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que haverá substituição de Especialista de Educação em caráter temporário para os cargos de Diretor Educacional, Vice Diretor e Orientador Pedagógico nos termos da Resolução Conjunta SME/SMRH Nº 01/2004.

Para as substituições de Especialistas de Educação da Rede Municipal de Ensino de Campinas serão convocados e designados os servidores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Campinas, candidatos aprovados no Concurso Público e classificados conforme Edital 006/2002.

No ato da escolha o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade
- Certidão de nascimento de filhos (no caso de empate)
- Titulação, conforme exigência do Edital nº 006/2002
- Tempo de Serviço, conforme exigência do Edital nº 006/2002
- Declaração de acumulação remunerada.

A sessão de atribuição será realizada no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, no dia **13/04/04**, pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP.

As vagas existentes serão apresentadas no ato da atribuição.

Estão **CONVOCADOS**, de acordo com os horários abaixo, os seguintes candidatos classificados:

HORÁRIO: 9h

DIRETOR EDUCACIONAL

LIGIA DE LOURDES MOSSO FERFOGLIA	105
JOSÉ GALDINO PEREIRA	106
JOSIANE AP. MENEGHETTI MARANGONI	115
LUCIANO MAROS DA SILVA	118
TERESA BORDINI	122
JORDANA DE S. S. DUARTE DO PATEO	123

HORÁRIO: 10h

VICE DIRETOR

ANA MARIA ARRUDA DIAS VITALE	107
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA K. GALETI	109
PATRICIA MARIA XIMENES	112
NEIDE COLACITE	113
DEISE AMARAL DE CHICO	116
FERNANDA DOS SANTOS	116
MARIA DO CARMO GOMES GALIB	116
MARINA CAMARGO DE CARVALHO	120
ANDREA GIMENA A. M. PACHECO	122
10. OLGÁ NOVAES EUGENIO	124
11. RITA DE CASSIA BALTIERI	125
12. AFONSO HENRIQUE PAZINI	126
13. MARISTELA RODRIGUES F. MARTIN	127
14. CARMEN FERREIRA DA SILVA	128
15. PATRICIA SANCHES BODINE	129

HORÁRIO: 11h

ORIENTADOR PEDAGÓGICO

MARIA INES BACHIEGA	90
VANILDE NOGUEIRA	92
FABIANA MARIA ROCHA	94
JOCINARA LOPES DE OLIVEIRA	98
ADRIANA PETROSSI	98
CRISTIANE RODRIGUES SALVADOR	100

Os professores que escolherem substituição aos cargos acima citados, assumirão seus novos locais de trabalho assim que o professor substituído assumir sua sala de aula. O não comparecimento dos candidatos será caracterizado como desistência. A desistência não afetará eventual escolha para nomeação e posse do cargo de provimento efetivo, quando o candidato for convocado pela Secretaria de Recursos Humanos.

Campinas, 06 de abril de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(08 e 09/04)

COMUNICADO SME Nº 31 /2004

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a próxima sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2004 será realizada no dia 14/04/2004 no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado.

Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram suplementar aula ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 11/2003.

Também ficam **CONVOCADOS** os professores concursados e classificados conforme Edital SME nº 001/2000, que ainda não foram convocados para efetivação, e professores cadastrados conforme Editais SME nº 01/03, 02/03 e 03/03 a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição de caráter temporário, conforme Resolução SME nº 02/2004.

Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados, os professores concursados, classificados que ainda não foram convocados para efetivação e professores cadastrados.

Para substituição no componente curricular ERET as aulas poderão ser atribuídas a professores concursados nos componentes curriculares conforme o Edital SME nº 001/2000, em qualquer número de classificação e que, além da licenciatura plena em uma das áreas do conhecimento, apresentem também o **Diploma de Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais ou Direito, Ciências Administrativas, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis.**

Para substituição no Componente Curricular INGLÊS, poderão escolher aulas os professores concursados em outro componente curricular, que apresentarem na sessão de atribuição o Diploma com habilitação específica.

Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação, salvo se houver retorno ao início da classificação.

No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória:

- Documento de Identidade
- Comprovante de filhos dependentes (para desempate)
- Anexo 2003 (para os efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados, ou substitutos que tenham o documento recente)
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar (para os professores concursados e classificados)

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
9h	5ª a 8ª séries	Geografia	Todos cadastrados
9h	5ª a 8ª séries	História	Todos
9h	5ª a 8ª séries	ERET	Todos cadastrados
10h	5ª a 8ª séries	Português	Todos
10h	5ª a 8ª séries	Inglês	*
10h	5ª a 8ª séries	Matemática	Todos
11h	5ª a 8ª séries	Ciências	Todos
11h	5ª a 8ª séries	Educação Física	nº 192 ao nº 255
11h	5ª a 8ª séries	Educação Artística	Todos
14h	1ª a 4ª séries	*	nº 716 ao nº 790
14h	Educação Infantil	*	nº 995 ao nº 1050
14h	Educação Especial	Prof. Cadastrados	Todos cadastrados

Campinas, 07 de abril de 2004

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

(08 e 09/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

PAUTA FISCAL DO VALOR MÍNIMO DA MÃO DE OBRA INCIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE ISSQN, INCLUSIVE REFORMAS OU DEMOLIÇÕES, CONFORME

DECRETO Nº.11.442/94

MÊS DE ABRIL DE 2.004 VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR = 0,11%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR P/ M2 (REAL)
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A1 A2	412,77
1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A3 A4	470,99

1	RESIDENCIAL HORIZONTAL	A5	552,22
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B1	303,80
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B2 B3	361,42
2	RESIDENCIAL VERTICAL	B4	467,03
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C1	486,21
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C2	558,14
3	COMERCIAL HORIZONTAL	C3	639,26
4	COMERCIAL VERTICAL	D1	353,52
4	COMERCIAL VERTICAL	D2	420,84
4	COMERCIAL VERTICAL	D3	540,20
5	INDUSTRIAL	E1	412,77
5	INDUSTRIAL	E2	470,99
5	INDUSTRIAL	E3	552,22
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	F1	288,92
6	BARRAÇÃO TELHEIROS	F2	329,75

DEMOLIÇÃO e REFORMA (sem aumento de área): enquadramento conforme o tipo de construção (1 a 6), com base de cálculo reduzida a 30%.

(07.08 e 09/04)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES, PARA FINS DE LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO DO ISS INCIDENTE SOBRE A MÃO-DE-OBRA DA CONSTRUÇÃO CIVIL - (DECRETO Nº.11.442 DE 27/01/94)

MÊS DE ABRIL 2.004 - VARIAÇÃO SOBRE O MÊS ANTERIOR = 0,11%

MÊS/ANO	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998
JANEIRO	1,0032	1,1778	1,2812	1,3709	1,4690	1,5528	1,6009
FEVEREIRO	1,0017	1,1687	1,2821	1,3709	1,4675	1,5296	1,6170
MARÇO	1,0011	1,1593	1,2796	1,3687	1,4669	1,5324	1,6116
ABRIL		1,1590	1,2782	1,3716	1,4633	1,5297	1,6142
MAIO		1,1583	1,2776	1,3716	1,4598	1,5290	1,6129
JUNHO		1,0817	1,2066	1,3026	1,4061	1,4826	1,5594
JULHO		1,0608	1,1981	1,3012	1,3899	1,4762	1,5501
AGOSTO		1,0501	1,1939	1,2911	1,3823	1,4757	1,5495
SETEMBRO		1,0174	1,1852	1,2911	1,3812	1,4721	1,5495
OUTUBRO		1,0123	1,1781	1,2875	1,3786	1,4715	1,5488
NOVEMBRO		1,0112	1,1789	1,2781	1,3790	1,4680	1,5484
DEZEMBRO		1,0059	1,1790	1,2802	1,3735	1,4680	1,5532

(07.08 e 09/04)

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO

Serviço de Certidões

Prot. 04/10/13925 - Lusía Solange Personi Fernandes Domingues

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C C O, planta aprovada, especificação de condomínio, incorporação de condomínio, quadro de áreas, todos devidamente registrados, solicitando juntada ao prot. 04/10/13925. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 04/10/14556 - MRV Serviços de Engenharia Ltda

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C C O, planta aprovada, especificação de condomínio, incorporação de condomínio, quadro de áreas, todos devidamente registrados, solicitando juntada ao prot. 04/10/14556. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 04/10/14701 - Gilson Marcos Cucatti

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O, solicitando juntada ao prot. 04/10/14701. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

Prot. 04/10/15214 - Maria de Sousa Fernandes

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O, solicitando juntada ao prot. 04/10/15214. Observando que o prazo para a retirada da certidão vigora a partir da data da regularização dos documentos.

MARCIA CRISTIANE AMBAR
Coordenadora

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
DECISÕES DE 06/04/2004 DA SEGUNDA CÂMARA

1) Protoc. 57256/01 - Dechichi Propag.Publicidade SC Ltda

2) Protoc. 57258/01 - Dechichi Propag.Publicidade SC Ltda

Relator: Édison José Stahl

Assunto: ISSQN - Tempestividade - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, acatadas as preliminares dos recursos de nulidade das decisões de 1ª instância que não consideraram dois dias de ponto facultativo no expediente municipal, resultando indevidamente na intempestividade das impugnações. Assim, retornem-se os processos à primeira instância, para que, examine e decida quanto ao mérito.

3)Protoc. 2281/99 - Wulfrano Navarro Sanchez

Relator: Jorge Luiz Miguel

Assunto: IPTU - Área construída - Padrão e Sub-Padrão - Recurso de Ofício.

Decisão: Por unanimidade, negado provimento ao recurso de ofício, para manter as alterações no lançamento, acertadamente determinadas na 1ª instância, com base em dados colhidos em vistoria fiscal.

4) Protoc. 59760/99 - Hilda Wohnrath

Relator: José Norival Munhoz

Assunto: ITBI - Base de Cálculo - Recurso Voluntário.

Decisão: Por unanimidade, provido o recurso para cancelar o AIIM 1260 que pretende lançar ITBI sobre área construída após a ocorrência do fato gerador do tributo, com fundamento na Súmula 470 do STF.

5) Protoc. 35152/01 - Coop.Médica de Campinas

Relator: Dagoberto S.Silva

Assunto: ISSQN - Recurso Voluntário.

Decisão: Retirado de pauta pelo Relator.

DAGOBERTO S.SILVA
Presidente da 2ª Câmara - JRT

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 02/10/20820

Interessado: Renata Montanheiro Mikinev

Assunto: Restituição/Compensação tributária

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de restituição tributária, haja vista que a requerente não apresentou documentação hábil a comprovar que houve pagamento em duplicidade relativo ao mês de 10/2002 – ISSQN-Ofício-2002 – Inscrição Municipal n. 18.662-7, conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Lei 11.109/01.

Protocolo nº: 03/40/02119

Interessado: Ermelinda Godoy Moreira de Souza

Assunto: Remissão de débito tributário – ISSQN – Por Resp. Solidária

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o pedido de Remissão de Débito Tributário ISSQN – Por Resp. Solidária n. 200.000.094 – Receita 11, por não atender as condições dispostas no artigo 1º, II, § 2º, da Lei n. 9.578/97, com as alterações dadas pela Lei 9.950/98, que limita a concessão do benefício pleiteado, a diminuta importância do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia de 30 UFIR (atualmente R\$ 46,67).

Protocolado nº: 49.627/01

Interessado: Arlindo Massacani

Assunto: Impugnação de ISSQN - Ofício

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e na Lei 10.248/99, à vista dos documentos anexados nos autos, e com base na instrução da Coordenadoria Setorial de

Fiscalização Mobiliário, **Deixo de Conhecer** da presente impugnação do lançamento do ISSQN/Ofício – 1992/1993 – Inscrição Municipal n. 086.258.000, por se encontrar intempestiva, nos termos do artigo 198 da Lei Municipal 5.626/85, c/c com o artigo 70, I, da Lei 11.109/01.

Ressalte-se que para o período pleiteado inexistia previsão legal para concessão de isenção para o tributo em foco.

Protocolo nº: 03/10/2430

Interessado: Alice Vieira Augusto

Assunto: Remissão de débito tributário – ISSQN – Por Resp. Solidária

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o pedido de Remissão de Débito Tributário ISSQN – Por Resp. Solidária – n. 990.002.366 – Receita 11, por não atender as condições dispostas no artigo 1º, II, § 2º, da Lei n. 9.578/97, com as alterações dadas pela Lei 9.950/98, que limita a concessão do benefício pleiteado, a diminuta importância do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia de 30 UFIR (atualmente R\$ 46,67).

Encaminhe-se:

Protocolado nº: 067/99 e anexados 60347/99, 11108/02 e 058/00

Interessado: CASA DE SAÚDE DE CAMPINAS

Assunto: Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária

Com base na manifestação do setor competente e atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01, **indeferido** o pedido de Reconhecimento Administrativo de Imunidade Tributária do ISSQN a Casa de Saúde de Campinas – CCM n. 26.024-0, desde o exercício de 1999, tendo em vista que a mesma não atende aos requisitos dispostos no artigo 150, VI, “c”, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Protocolo nº: 033849/01

Interessado: Renata Rodrigues de Castro Hernandez

Assunto: Exclusão de multas e juros de mora incidentes sobre crédito tributário.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o pedido de exclusão de multas e juros de mora incidentes sobre crédito tributário – notificação n. 970.000.787 – ISSQN – Por responsabilidade Solidária, tendo em vista que houve notificação válida, conforme previsto no artigo 157, V, do RISS, aprovado pelo Decreto n. 11.794/95, bem como por inexistir previsão legal para atender a pretensão do requerente.

Protocolo nº: 76.432/01

Interessado: Rile Comercial Ltda.

Assunto: Dispensa de cobrança de multas e juros de mora incidentes sobre crédito tributário.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o pedido de dispensa de cobrança de multas e juros de mora incidentes sobre crédito tributário – notificação n. 950.000.444 – ISSQN – Por Responsabilidade Solidária, por perda de objeto, tendo em vista que em 05/03/02, foi firmado um acordo de parcelamento de dívida, implicando assim em adesão aos prazos e condições estipulados no termo do acordo, bem como confissão da dívida, conforme se encontra disposto no artigo 4º da Lei 11.107/01.

Protocolo nº: 02/10/14624 e anexado 02/10/21218

Interessado: Paulo César Martins Holanda

Assunto: Remissão de débito tributário – ISSQN

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o pedido de Remissão de Débito Tributário ISSQN – receita 11 – Por responsabilidade Solidária, lançamento notificado sob n. 940.005.082 e do valor referente ao acordo firmado sob n. 010.744-1, por não atender as condições dispostas no artigo 1º, II, § 2º, da Lei n. 9.578/97, com as alterações dadas pela Lei 9.950/98, que limita a concessão do benefício pleiteado, a diminuta importância do imposto, cuja somatória total do débito não ultrapasse a quantia de 30 UFIR (atualmente R\$ 46,67).

Protocolo nº: 066280/01 anexado ao principal n. 018288/96

Interessado: SM Studio e Produções s/c Ltda - ME

Assunto: Indulto de multas e juros de mora incidentes sobre crédito tributário.

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do** o presente pedido de indulto de multa relativo a débito em execução judicial, referente ao AIIM n. 733/A, em nome da empresa S.M. Studio e Produções s/c Ltda. por ter sido protocolizado intempestivamente, bem como por não ter sido apresentado toda documentação hábil a comprovar a legitimidade do seu subscritor do pedido, conforme estatuído nos artigos 158 do Decreto 11.794/95, c/c o artigo 200 da Lei 5.626/85 – CTM.

Protocolo nº: 024597/02

Interessado: Himalaia Assessoria e Administração de Condomínios s/c Ltda.

Assunto: Dispensa de pagamento de multa e juros em parcelamento de dívida

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **deixo de conhecer do** o presente pedido de dispensa de pagamento de multa e juros em parcelamento de dívida, em nome da empresa Himalaia Assessoria e Administração de Condomínios s/c Ltda, por não ter sido apresentada documentação hábil a comprovar a representatividade do signatário da inicial perante a requerente, conforme disposto no artigo 70, III da Lei 11.109/01. Ressalte-se que inexistia previsão legal para atender a pretensão do requerente.

Protocolo nº: 025032/02 anexado ao principal n. 005144/02

Interessado: Etelvina de Freitas Wiek - Me.

Assunto: Dispensa de pagamento de multa e juros em parcelamento de dívida

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indeferido** o presente pedido de dispensa de pagamento de multa e juros em parcelamento de dívida – parcelas 01 e 02 do ISSQN-Estimativa/2002, em nome da empresa Etelvina de Freitas Wiek - Me, tendo em vista que as reclamações e recursos relacionados com o enquadramento ou fixação de estimativa não suspendem a exigibilidade do crédito tributário, conforme disposto no artigo 33 da Lei 11.110/01. Ressalte-se que inexistia previsão legal para atender a pretensão da requerente.

Protocolado n. 04/10/15955

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Assunto: Cancelamento de inscrição e débitos

Atendendo ao disposto nos artigos 57 a 59 da Lei 11.109/01 e na Lei 10.248/99, fundamentado no art. 149, inciso VIII, do Código Tributário Nacional, e no § 4º, do art. 43, do Decreto Municipal 14.590/2004, à vista dos documentos anexados nos autos, e com base na instrução do setor competente, **determino** o encerramento da inscrição nº 013.889.000, junto ao Cadastro Mobiliário, na data de 01/06/1982, bem como, **determino** o cancelamento dos débitos referentes aos exercícios de 1988 a 1993, relativos à inscrição em exame, por se constatarem indevidos. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 63 da Lei 11.109/01.

ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA TORTELLO

Diretor/DRM

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

Expediente despachado pela Srª. Diretora

Prot. 02/10/21622 - Santa Basso Garcia

Com base na manifestação do Setor competente de que houve recolhimento em duplicidade da parcela 08/11 do IPTU/2001, código 042.034.309/02 e que o crédito foi integralmente recolhido, AUTORIZO a baixa da parcela 07/11.

Prot. 04/10/8574 - Missão Cristã no Brasil

Diante da análise e manifestação do setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Habite-se, relativo a Notificação 970.002.536-11, não se encontra com a exibibilidade suspensa em função do Protocolo nº 10/7342/02.

Prot. 04/10/14274 - Itamar José Ramalho

Diante da análise e manifestação do setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício de 2004, relativo ao imóvel 042.143.585-02 não se encontra com a exibibilidade suspensa em função do Processo Administrativo nº 10/8068/04.

Prot. 04/10/15107 - Matisse Comunicação de Marketing Ltda

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art.12 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil. (cópia do Contrato Social, documentação do requerente e procuração).

Prot. 04/10/15151 - CIA Ultrazag S/A

Diante da análise e manifestação do setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de IPTU, exercício(s) de 2001 e 2003, relativo ao imóvel 012.248.400/02 não se encontra com a exibibilidade suspensa em função do Processo Judicial nº 3635/03 1ª Vara Cível.

Prot. 04/10/15155 - Vilma Tereza Longuini

Diante da análise e manifestação do setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado, exercício(s) de 2002, 2003 e 2004, relativo a inscrição nº 53.118-9, não se encontra com a exibibilidade suspensa em função do Art. 35 da Lei Municipal nº 11.829/2003.

Prot. 04/10/15432 - Jade Transportes Ltda

Diante da análise e manifestação do setor competente e de conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 04/10/15723 - Aureo Alves da Cunha

Diante da análise e manifestação do setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão de Regularidade Fiscal, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado, exercício(s) de 2001 e 2002, relativo à inscrição nº 25.317-0, não se encontra com a exibibilidade suspensa em função do Art. 35 da Lei Municipal nº 11.829/2003.

ANA GRAIN DE CARVALHO
Diretora/DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS

Coordenadoria Setorial de Planejamento Fiscal e Administração

Pelo que consta do protocolado em pauta, DEFIRO O DESENQUADRAMENTO DO REGIME DE ESTIMATIVA DO ISSQN, para os períodos de março a dezembro de 2003 e janeiro a dezembro de 2004, nos termos dos artigos 74 e 81 do Decreto nº 14.590/04 e, de ofício, para os períodos de janeiro a dezembro de 2002 e janeiro a fevereiro de 2003, nos termos do artigo 80, inciso III do Decreto nº 14.590/04, devendo, no período de janeiro a fevereiro de 2004, proceder ao ajuste de que trata o artigo 71 do Decreto nº 14.590/04.

PROTOCOLO
10/22457/03

INTERESSADO
APLICAV APLICAÇÕES A VÁCUO LTDA
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
Coordenador

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

Protocolo: 11027/2002 - Interessado(a): Tereza Candido dos Santos Domingues

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias do RG e CPF, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 2 Cópias de todos os comprovantes de recolhimentos do IPTU/Taxas do exercício de 1999 e cópia do depósito administrativo, emitido em 12/98, referente ao pagamento antecipado do IPTU/Taxas do exercício de 1999, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.109/2001. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 8900773/2001 - Interessado(a): União Federal Ministério do Exércit

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 10 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Qualificação do(a) requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 2. Representatividade do(a) signatário(a), nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MARIA HELENA DIAS MENDES
Coordenadora Setorial – CSFI

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILÁRIO**

Protocolo:04/10/15756 PG

Requerente:Connectiva Telecomunicação Virtual Ltda.

Assunto: Solicitação de concessão de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada com o Estado.

Solicita, a empresa Connectiva Telecomunicação Virtual Ltda., inscrição municipal mobiliária 99390-5, concessão de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada modelo 1. De acordo com o § 1º, do artigo 138, do Decreto nº 14590 de 26 de janeiro de 2004, “Não será apreciado o pedido de regime especial do contribuinte ou responsável quando estes constarem com menos de 2 (dois) anos no cadastro mobiliário”.Isto posto, uma vez que a data de início da inscrição em foco foi 05/11/2003, decido pelo indeferimento da solicitação da empresa Connectiva Telecomunicação Virtual Ltda., inscrição municipal 99390-5, de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada modelo 1. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 07 de abril de 2004
PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 1011954-6 - Coordenador da CSCM

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILÁRIO**

Protocolo:03/10/58013 PG

Requerente: Elite Pré-Vestibulares Ltda.

Assunto: Solicitação de concessão de regime especial para emissão de nota fiscal consolidada.

Solicita a empresa “Elite Pré-Vestibulares Ltda.”, inscrição municipal mobiliária 96499-9, concessão de regime especial para emissão de nota fiscal consolidada em talonário. De acordo com o § 1º, do artigo 138, do Decreto nº 14590 de 26 de janeiro de 2004, “Não será apreciado o pedido de regime especial do contribuinte ou responsável quando estes constarem com menos de 2 (dois) anos no cadastro mobiliário”. Isto posto, uma vez que a data de início da inscrição em foco foi 17/02/2003, decido pelo indeferimento da solicitação da empresa “Elite Pré-Vestibulares Ltda.”, inscrição municipal 96499-9, de regime especial para emissão de nota fiscal consolidada em talonário. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 07 de abril de 2004
PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 1011954-6 - Coordenador da CSCM

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILÁRIO**

Protocolo:04/10/14966 PG

Requerente: Fernando C. Apolinário Confeccões - ME

Assunto: Solicitação de concessão de regime especial para uso de nota fiscal conjugada com o Estado.

Solicita a empresa Fernando C. Apolinário Confeccões - ME, inscrição municipal mobiliária 100.930-3, concessão de regime especial para uso de nota fiscal conjugada modelo 1. De acordo com o § 1º, do artigo 138, do Decreto nº 14590 de 26 de janeiro de 2004, “Não será apreciado o pedido de regime especial do contribuinte ou responsável quando estes constarem com menos de 2 (dois) anos no cadastro mobiliário”. Isto posto, uma vez que a data de início da inscrição em foco foi 01/11/2003, decido pelo indeferimento da solicitação da empresa Fernando C. Apolinário Confeccões - ME, inscrição municipal 100.930-3, de regime especial para uso de nota fiscal conjugada modelo 1. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 07 de abril de 2004
PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 1011954-6 - Coordenador da CSCM

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILÁRIO**

Protocolo:04/10/12195 PG

Requerente: Coopus – Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Cam.pinas.

Assunto: Solicitação de concessão de regime especial de escrituração de Livro de Registro de Serviços Tomados e Termos de Ocorrência por sistema eletrônico de processamento de dados.

Solicita, a empresa Coopus – Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas, inscrição municipal mobiliária 100.022-5, concessão de regime especial de escrituração de Livro de Registro de Serviços Tomados e Termos de Ocorrência por sistema eletrônico de processamento de dados. De acordo com o § 1º, do artigo 138, do Decreto nº 14590 de 26 de janeiro de 2004, “Não será apreciado o pedido de regime especial do contribuinte ou responsável quando estes constarem com menos de 2 (dois) anos no cadastro mobiliário”. Isto posto, uma vez que a data de início da inscrição em foco foi 02/01/2004, decido pelo indeferimento da solicitação da empresa Coopus – Cooperativa de Usuários do Sistema de Saúde de Campinas, inscrição municipal 100.022-5, de regime especial de escrituração de Livro de Registro de Serviços Tomados e Termos de Ocorrência por sistema eletrônico de processamento de dados. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 07 de abril de 2004
PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 1011954-6 - Coordenador da CSCM

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILÁRIO**

Protocolo:04/10/15913 PG

Requerente:Vaport Service Ltda. - EPP

Assunto: Solicitação de concessão de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada com o Estado.

Solicita, a empresa Vaport Service Ltda. - EPP, inscrição municipal mobiliária 100.993-1, concessão de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada modelo 1. De acordo com o § 1º, do artigo 138, do Decreto nº 14590 de 26 de janeiro de 2004, “Não será apreciado o pedido de regime especial do contribuinte ou responsável quando estes constarem com menos de 2 (dois) anos no cadastro mobiliário”. Isto posto, uma vez que a data de início da inscrição em foco foi 01/08/2002, decido pelo indeferimento da solicitação da empresa Vaport Service Ltda. - EPP, inscrição municipal 100.993-1, de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada modelo 1. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 07 de abril de 2004
PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 1011954-6 - Coordenador da CSCM

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILÍARIAS
COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILÍARIOS**

Protocolo:04/10/15433 PG

Requerente:KM do Brasil Com. de Copiadoras e Impressoras Ltda.

Assunto: Solicitação de concessão de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada com o Estado.

Solicita, a empresa KM do Brasil COM. de Copiadoras e Impressoras Ltda, inscrição municipal mobiliária 98.857-0, concessão de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada modelo 1. De acordo com o § 1º, do artigo 138, do Decreto nº 14590 de 26 de janeiro de 2004, “Não será apreciado o pedido de regime especial do contribuinte ou responsável quando estes constarem com menos de 2 (dois) anos no cadastro mobiliário”. Isto posto, uma vez que a data de início da inscrição em foco foi 20/09/2003, decido pelo indeferimento da solicitação da empresa KM do Brasil Com. de Copiadoras e Impressoras Ltda., inscrição municipal 98.857-0, de regime especial para uso de nota fiscal fatura conjugada modelo 1. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 07 de abril de 2004
PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 1011954-6 - Coordenador da CSCM

SECRETARIA DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 03/10/ 61778 CARINA J P DA CUNHA – PROT. 03/11/3349 PAULO R MORI – PROT. 04/11/247 GUILHERME M S JACINTHO – PROT. 04/11/491 MARCIA SANTANA – PROT. 04/11/518 JOSE N SALVETTI – PROT. 04/11/601 HAROLDO POSSATO – PROT. 04/11/699 LEDA A SILVA – PROT. 04/11/1550 ANTONIO C DE P RIBEIRO – PROT. 04/11/1606 LUIS A CASTELLI – PROT. 04/11/1657 REINALDO A DA SILVA JR – PROT. 04/11/1694 RICARDO A C DOS SANTOS – PROT. 04/10/3514 WANDERLEY D DA SILVEIRA

DEFIRO PROJETO DE CONSTR. RESID. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 04/11/032 PAULO F NARDINI

DEFIRO PROJETO DE REGUL. E CONSTR. HABIT. MULTIF. HORIZONTAL

PROT. 03/11/3142 CONCIMA DELTA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE S/A

DEFIRO PROJETO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 04/11/2185 ROSEMEIRE P DA SILVA – PROT. 26046/70 JOAQUIM B ALVES

DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES

PROT. 03/11/5277 PERCON CONSTR. E COMÉRCIO LTDA

INDEFERIDOS

PROT. 04/11/1278 CLAUDIA M R ALVES – PROT. 04/11/1442 JUVENAL CARDOSO – PROT. 04/11/1443 ESPEDITO P EVANGELISTA – PROT. 04/11/2071 S E MAAIKI RESTAURANTE

INDEFIRO COM BASE NO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2003

PROT. 04/10/3484 ANTONIO C BATTISTER – PROT. 03/11/6034 ALFREDO A OLIVEIRA NETO – PROT. 03/11/5763 IVONE M VIEIRA PUELKER – PROT. 03/11/5054 HORTEL HOTELARIA LTDA – PROT. 03/11/4417 FLAVIA B DOS REIS – PROT. 03/10/53509 MARIO T DE REZENDE – PROT. 03/11/3340 WELLINGTON R DOS SANTOS – PROT. 03/11/046 JOSE G LOBO – PROT. 03/11/3547 SECRETARIA DA JUSTIÇA DA DEFESA DA CIDADANIA – PROT. 03/10/22812 DICKERSON PEREIRA – PROT. 03/11/884 JOSE G PARADA – PROT. 03/11/1481 ANGELO C SCAGLIONI – PROT. 03/10/55455 JOAO PEREZ FILHO – PROT. 03/10/4754 LAURA K HAYASHI – PROT. 03/11/3585 DAVID DE O CONCEIÇÃO – PROT. 03/10/43183 MAGDA K DE O FREITAS – PROT. 52939/98 ARCHIMEDES D DORNELLAS – PROT. 03/10/38105 SIDERLEY CORSOI – PROT. 02/10/11240 JOSE I RIBEIRO – PROT. 03/11/3108 JOAO B BARBOSA – PROT. 72610/98 JOSE DESTEFENINI – PROT. 03/11/6265 RICARDO DE S C BADARÓ – PROT. 03/11/5369 ZULEIDE DA C LIMA – PROT. 03/11/3586 DAVID DE O CONCEIÇÃO – PORT. 03/10/12228 ADRIANA CERVANTES – PROT. 03/11/3814 RICARDO M FILHO – PROT. 03/11/039 JOAO G DA COSTA BITAR – PROT. 03/11/3393 PEDRO PENTEADO – PROT. 03/11/3957 JANDIRA R DA SILVA – PROT. 03/11/836 WALDOMIRO GROSS – PROT. 03/11/2033 LUIZ B PEREIRA – PROT. 03/11/2881 GERALDO A MIORIM – PROT. 02/10/10354 ORIOVALDORAYMUNDO – PROT. 03/11/5493 ANTONIO DURÃES – PROT. 03/10/4096 SANDRA R PARADA – PORT. 68722/01 SAMUEL M DA SILVA – PROT. 03/10/230 JOAO M V DOS SANTOS – PROT. 02/10/12728 MICHAEL A AURA – PROT. 03/11/4600 IVAN L BIAGIOTTO – PROT. 03/11/4634 HENRIQUE M DE ALMEIDA – PROT. 03/11/1105 ADRIANA M GIROTTO – PROT. 03/11/1061 JOSE A BASSA FILHO – PORT. 03/11/2589 KATIA DE A BELLOMO – PROT. 03/11/3272 OSVALDO C ARAÚJO – PROT. 03/11/4693 ELVIO DRAGO – PROT. 03/11/5025 HELOISA J DEL TEDESCO – PROT. 03/11/5095 ROBERTO DEL TEDESCO – PROT. 03/11/5097 LYGIA C M M MARENGO – PROT. 03/11/5800 AMAURI A GASBARRO – PROT. 03/11/6012 CLAUDIR M BENJAMIM – PROT. 03/11/6015 DIEGO V DE NADAI – PROT. 03/11/6018 ROBERTO DE AS MARINHO

COMPAREÇA PARA CIENCIA

PROT. 02/10/18642 ASB ADM. E INCORPORAÇÃO LTDA – PROT. 04/11/2203 KATIA C S FORTI – PROT. 02/10/15561 CEASA CAMPINAS – PROT. 04/11/2554 JOSE O ROSOLEN – PROT. 04/11/2614 IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS – PROT. 03/10/53509 ALBERTO C ARAÚJO – PROT. 04/11/1034 JORGE PAZETTI – PROT. 04/11/1478 OSMAR TECO – PROT. 03/70/4085 ANTONIO H SOUZA – PROT. 04/11/1087 FERNANDO C A MARCHIORI – PROT. 03/11/768 JOAO F DA SILVA – PROT. 04/11/1630 MARCIA A MICARONI – PROT. 04/11/0737 JOSE L P DA SILVA – PROT. 03/11/6113 AFONSO O VIEIRA – PROT. 04/11/2076 MARIANGELA SIGNORETTI – PROT. 03/10/70949 ANTONIO C RAMOS – PROT. 04/11/1886 EDER M RICCI – PROT. 03/10/45207 GAPLAN CAMINHÕES LTDA – PROT. 04/11/0766 ROBERTO S LEME – PROT. 03/11/0790 FRANCISCO DA P FOGAÇA – PROT. 03/11/3527 SAMUEL DOS S GUERRA FILHO – PROT. 03/10/67251 MANOEL C LOURENÇO – PROT. 04/11/1194 RAUL GARCIA JR – PROT. 04/11/1677 APARECIDA P DE SOUZA – PROT. 04/11/1688 KARINA N DA SILVA – PROT. 04/11/2444 ROBERTO V DOS SANTOS – PROT. 03/11/4077 CENTRO DO PROFESSORADO PAULISTA – PROT. 04/11/758 ANA T B DE CAMPOS – PROT. 18840/02 PRADOME QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA – PROT. 04/11/757 MARGARETE DE F DURANTE – PROT. 04/10/1368 FERNANDO H DA SILVA – PROT. 04/10/13641 ONIVALDO DA SILVA – PROT. 33278/02 CEASA – PROT. 04/11/562 ROSANGELA M A PAROCHA –

PROT. 04/11/1412 ANTONIO CANDIDO – PROT. 03/11/3021 PAUL U BELTZ – PROT. 04/11/1122 JORGE L SPAGNOLI – PROT. 03/10/4821 CLAYTON B MATEUS – PROT. 04/11/1558 ELDA S DE AGUIAR – PROT. 03/11/5625 GILBERTO V DE AZEVEDO JR – PROT. 04/11/1037 SILVIO C RANDI – PROT. 02/10/17032 GILBERTO G ORTIN – PROT. 47393/02 CLOVIS ARAÚJO – PROT. 03/11/6339 REDE ZACHARIAS DE PNEUS ASSESSORIA LTDA – PROT. 04/11/1707 CAFÉ CUNCUN – PROT. 04/10/12873 ANTONIO ARTIOLI – PROT. 04/11/0444 VISÃO GLOBALIZAÇÃO DE MÍDIA EXTERIOR LTDA – PROT. 03/11/6335 RODRIGO P DO PRADO

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 03/11/3816 CECILIA G MOKARZEL – PROT. 04/11/1258 ANTONIO C DE P RIBEIRO – PROT. 04/11/1323 MARIA DO C S FERREIRA – PROT. 04/11/1431 ATAIR TONICOLI – PROT. 04/11/1480 VOLMA V DOS SANTOS – PROT. 04/11/1610 JULIO C LECANTE – PROT. 04/11/1664 RODRIGO DE S LEITE – PROT. 04/11/2129 GUSTAVO DE A UMBUZEIRO – PROT. 04/11/2433 WELTON N CURI – PROT. 04/10/6732 JOSE F LOPES – PROT. 04/10/6739 PRIMI E APOLONI ARQUITETURA – PROT. 04/11/08 JOSE A N ETTER – PROT. 04/11/1158 FIDEL P DA SILVA – PROT. 04/11/1660 GETULIO A BARRETO – PROT. 04/11/2098 ROSEMARY FLORIANO – PROT. 04/11/2105 SERGIO P RIGHETTO – PROT. 04/11/0868 VALDEIR D DE ALMEIDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 16569/01 LUIZ G DE OLIVEIRA

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS

PROT. 04/11/1629 SCTEX ESPUMAS E SINTÉTICOS LTDA – PROT. 04/11/1725 SHARION PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA – PROT. 04/11/1864 LUCIA H B NINI – PROT. 04/11/2165 FRANCISCO A V PICCOLLOTO

CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS

PROT. 04/11/1656 COND. EDIF. MANDALA – PROT. 04/11/1755 COND. BELEM – PROT. 04/11/1796 SKINA MAGAZINE CENTRO – PROT. 04/11/1879 EEPG FELIPE CANTUSIO – PROT. 04/11/1980 ESC TEC. EST. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO

JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 03/11/2229 SANDRA R P SEIXAS – PROT. 04/11/2572 ELCIO LAURY – PROT. 04/11/2594 ROSIMEIRE AP. P ALONSO – PROT. 04/11/2575 VALDEIR D DE ALMEIDA – PROT. 04/11/2587 ELIANE M DE L CAMPOS RAMÍREZ – PROT. 04/11/2590 CARLOS E ZINI AREAS

CANCELE-SE A APROVAÇÃO

PROT. 22285/96 APARECIDO JOSE GUISSI – PROT. 18056/01 CLAUDIA M BATAGLIN

ENG.ª JARAÇÁ RODRIGUES NEVES

Diretora Deptº de Uso e Ocupação do Solo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem **dia 15/04/04, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal – Av. Anchieta, nº 200, Centro, Campinas** – para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO**HORÁRIO: 8:30HS**

CLAS	NOME	RG
13	EDUARDO TORRES RAIMUNDO	257418064
13	FELIPE BORGES DE FRIAS SABINO	342075366
13	JEFERSON BATISTA DE SOUZA	17940462331
13	JOSE MANUEL PEREIRA SEGURO DE CARVALHO FILHO	338745221
17	FREDERICO AUGUSTO DE FARIA COUTINHO	294676843
17	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	328237620
17	DANIEL FREITAS DE AVILA	323701231
17	JULIANA CARVALHO CORREA DE TOLEDO	299951662

CURSO: ANÁLISE DE SISTEMAS**HORÁRIO: 9:30HS**

CLAS	NOME	RG
3	VIVIANNE SILVA DOS SANTOS	335072914
4	LINCOLN YUJI TSUBAMOTO	277401239
5	FABIO DELGADO COSTA	283348770
5	JOAO PAULO ALVES VICENTINI	29810863
5	MARCELO SIM DE OLIVEIRA	351988919

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**HORÁRIO: 10:00HS**

CLAS	NOME	RG
1	RITA CRISTINA SECO	277936056

CURSO: CIÊNCIAS DA TERRA (GEOLOGIA)**HORÁRIO: 10:00HS**

CLAS	NOME	RG
2	ADRIANO ANTONIO CUTOLO	226360106

CURSO: ENGENHARIA CIVIL**HORÁRIO: 10:00HS**

CLAS	NOME	RG
4	MARCIA HEUSER	582184

CURSO: ARQUITETURA**HORÁRIO: 10:30HS**

CLAS	NOME	RG
8	LEANDRO DOSSANTOS DALBELO	328205308
8	PAULA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	10436064
10	KARINA LANZONI MORAES	307905172
10	PAULA ROBERTA DE MORAES BARATELLA	272284300
12	GABRIELA GARCIA PITTORRI	353907964

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**HORÁRIO: 11:00HS**

CLAS	NOME	RG
4	LENADRO BELAI CARNEIRO	356975125
5	SANDRA MILENA TOSO CASTRO ACOSTA	435748828
5	MARIANA RIBEIRO JANSEN FERREIRA	255340618
7	GIOVANA CAROLINA DE RESENDE PINTO	301278672
7	ALESSANDRA DANTAS DE OLIVEIRA	326014913

CURSO: DIREITO**HORÁRIO: 14:00HS**

CLAS	NOME	RG
31	GABRIELA NOGUEIRA DE CAMARGO SATYRO	286910561
31	BRUNA MULLER STRAVINSKI	440158886
31	ALINE DE CASSIA CESNA	342030954
31	MARIANA DE OLIVEIRA BARREIROS	350043759
31	PAULA NUNES DE ALBUQUERQUE	9895274
31	DAVID FRITZSONS BONIN	293629468

CURSO: JORNALISMO**HORÁRIO: 14:30HS**

CLAS	NOME	RG
12	CARLA TONETTO BERALDO	337619955
12	DAIANE BILIBIO PARNO	34832893
14	DEBORA DE ALMEIDA NOGUEIRA	340319434
14	LARISSA AUGUSTO VELASCO	328237681
14	TACIANA CAIELLI	197046101
14	TALITA EL KADRI	351993812

CURSO: TÁC. ADMINISTRAÇÃO**HORÁRIO: 15:30HS**

CLAS	NOME	RG
1	ADRIANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	412965872
1	ARIANA LEONARDO TRACCHI	412965306
3	IVETE LUIZA GONCALVES GUIMARAES	114270600
4	DAVI ANDRADE DOS SANTOS	351161211
5	GRAZIELE DA SILVA FRESCHI	434084372
6	GABRIELE BIZARI FORNER	412437168
7	ROSANGELA DOS SANTOS KOCH	323956506
8	RAFAEL DE FREITAS VINAGRE	403331699
9	ROBERTA CLAUDIA BOTELHO DOS SANTOS	220665187
10	CATARINA PAREDES FALSARELLA	435743417
11	LUCAS DE BRITO ANTUNES	462492564
12	THIAGO OLANDA MALAGODI	440685412

Campinas, 07 de abril de 2004

CARLOS F. B. MALDONADO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA.PREFEITA

Nº63547 - designar no período de 02/02/04 até 31/12/04, servidor PAULO ROBERTO GOMES HELENO - matrícula nº 108352-0, para em caráter de substituição responder pelas atribuições do cargo de Diretor Educacional, junto a EMEF Padre Leão Vallerie da Secretaria Municipal de Educação.

A presente designação não acarretará despesas para a municipalidade, ficando convalidado os atos praticados no exercício do cargo.

Nº63596 - revogar a partir de 01/03/04, o item 2 da portaria nº50348/02, que nomeou o servidor DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS - matrícula nº 103359-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Contole do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

tornar sem efeito o item 3 da portaria nº50382/02, que nomeou o servidor DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS - matrícula nº 103359-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Contole do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido nomeada em duplicidade

nomear a partir de 01/03/04, a servidora ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN - matrícula nº 101899-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Contole do Meio Ambiente, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63597 - exonerar a partir de 01/03/04, a senhora FLORIANITA COELHO BRAGA CAMPOS - matrícula nº 103954-7, do cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível VI, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

nomear a partir de 01/03/04, a servidora municipalizada CLARICE APARECIDA SCOPIM RIBEIRO - matrícula nº 7222-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível V, junto a Secretaria Municipal de Saúde

Nº63598 - revogar a partir de 02/03/04, o item 3 da portaria nº62187/03, que nomeou o servidor CLAUDIO ROBERTO AMADO - matrícula nº 20552-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Sub-Prefeitura de Joaquim Egídio do Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 02/03/04, o servidor EDUARDO CONTIERI CIPRIANO - matrícula nº 95892-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Sub-Prefeitura de Joaquim Egídio, do Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nº63600 - revogar a partir de 04/03/04, o item 2 da portaria nº62725/03, que nomeou o servidor ADRIANO CHOHI - matrícula nº 108407-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Disciplinar e Indenizações em Geral, do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;

revogar a partir de 04/03/04, o item 2 da portaria nº62782/03, que nomeou o servidor ADRIANO CHOHI - matrícula nº 108407-0, para exercer a função de Presidente da Comissão Processante, do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;

nomear a partir de 04/03/04, a servidora MARCIA MARIA CREMASCO CHACON - matrícula nº 108594-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial Disciplinar e Indenizações em Geral, do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;

nomear a partir de 04/03/04, a servidora MARCIA MARIA CREMASCO CHACON - matrícula nº 108594-8, para exercer a função de Presidente da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos, do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Nº63601 - revogar a partir de 12/03/04, o item 2 da portaria nº50946/02, que nomeou o servidor EMERSON DIONISIO GOMES DE OLIVEIRA - matrícula nº 37978-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Museu de Arte Contemporânea “José Pancett”, da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo;

nomear a partir de 12/03/04, a servidora ISABEL PAGANO - matrícula nº 108489-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Museu de Arte Contemporânea “José Pancett”, da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Nº63603 - designar o senhor ALDO AMERICO SANCHES IERARDI – matrícula nº 110816-6, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento legal do titular o senhor LUIZ SOLER DIAZ - matrícula 108805-0 – a partir de 01/04/04, por 30 (trinta) dias de férias regulamentares. A presente designação não acarretará despesas para o município.

Nº63611 - designar no período 01/07/03 a 28/02/04, a servidora MARIA REGINA RAMOS DA SILVA - matrícula nº 27693-6 para, com prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

Nº63609 - prorrogar até 31/12/04, o comissionamento, do servidor JOEL BUENO - matrícula nº 85838-2, sem prejuízo dos vencimentos, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Nº63618 - revogar a partir de 01/03/04, a portaria nº60663/02, que nomeou a servidora ROSINERI APARECIDA LAPERA ZORZETO - matrícula nº 62847-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Administração, da Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Internos, da Secretaria Municipal de Administração.

nomear a partir de 01/03/04, a servidora ROSINERI APARECIDA LAPERA ZORZETO - matrícula nº 62847-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Recursos Humanos, da Coordenadoria Setorial de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

nomear a partir de 01/03/04, o senhor JOÃO TEIXEIRA NETO – RG:7.559.045, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Operações, do Departamento de Transportes Interno, da Secretaria Municipal de Administração.

Nº63622 - revogar a partir de 14/01/04, o item da portaria nº 60888/02, que nomeou a servidora IDA MARIA PIOVISAN DAL POZZO CAMERIN - matrícula nº 100418-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Parque da Figueira, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nomear a partir de 15/03/04, o servidor CARLOS ALBERTO HENN - matrícula nº 108619-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Parque da Figueira, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63625 - rerratificar a portaria nº 63215/04, para que conste que o senhor LORIVAM LOPES - matrícula nº 109623-0, fique lotado, junto ao Gabinete da Prefeitura, com a respectiva transferência do Centro de Custo.

Nº63626 - revogar a partir de 01/04/04, o item 2 da portaria nº60887/02, que nomeou a servidora LILIAN CRISTINA CARVALHO DE ASSIS MARTINS - matrícula nº 106319-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Jardim Aeroporto, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

revogar a partir de 01/04/04, o item 2 da portaria nº49313/01, que nomeou o servidor PAULO DONIZETTI PALMA - matrícula nº 35098-2, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

revogar a partir de 01/04/04, o ítem da portaria nº60573/02, que nomeou o servidor CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS MARTINS - matrícula nº 106453-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

nomear a partir de 01/04/04, o servidor CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE ASSIS MARTINS - matrícula nº 106453-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Jardim Itatinga da Coordenadoria Distrital de Saúde, Sudoeste do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

nomear a partir de 01/04/04, o servidor MATEUS TAVARES FELÍCIO - matrícula nº 107351-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento Ouro Verde, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

nomear a partir de 01/04/04, a servidora MARIA LÚCIA RIBEIRO - matrícula nº 36442-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde DIC III, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

nomear a partir de 01/04/04, a servidora JULIANA NATIVIO - matrícula nº 28097-6, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde Jardim Aeroporto, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63628 - revogar a partir de 02/04/04, a portaria nº 63481/04, que nomeou a senhora MARIA LUISA ESCUDEIRO LEITE - matrícula nº 109884-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior Nível V, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

nomear a partir de 02/04/04, senhora MARIA LUISA ESCUDEIRO LEITE - matrícula nº 109884-5, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria de Finanças, do Departamento Administrativo, do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº63629 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora LIDIANE PIRES DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº63630 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 002/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear a senhora VELMA RENATA BARROS BATISTA RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Auxiliar de Enfermagem - padrão 08, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Nº63637 - revogar a partir de 02/03/2004, a portaria nº50209/02, que designou a senhora MARIA LUISA ESCUDEIRO LEITE - RG Nº 13147183-1, para, sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Campinas;

designar no período de 02/03/04 a 31/12/2004, a senhora MARIA LUISA ESCUDEIRO LEITE - RG Nº 13147183-1, servidora da Prefeitura do Município de São Paulo, para com prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Campinas.

Nº63638 - nomear a partir de 24/03/2004, a servidora MERCIA ANAIR AGNELO DE FURCHI - matrícula nº 99102-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto à Coordenadoria Setorial de Capacitação, Avaliação e Integração, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Nº63631 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo os cargos vagos denominados Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação;
APARECIDA DE LOURDES C DE CORDOVA
AUREA MARIA DE MARCHI ROCHA
CÁSSIA APARECIDA GOMES
CÉLIA ELIAS DE CARVALHO
DENISE BELLÓRIO GENNARI SILVA
MARIA APARECIDA COSTA
ROSA MARIA PEREIRA
SUELI ISABEL DA COSTA
TEREZINHA DE JESUS LOPES FERREIRA LEITE
VANIA SOARES DE SOUZA RAMOS

Nº63632 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições do cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de Classificação do resultado do Concurso Público respectivo- Edital 001/00, homologado em 30/06/00, pelo presente.

RESOLVE:

nomear o senhor JOÃO HENRIQUE MARQUES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado Professor Efetivo, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Nº63633 - designar o servidor JOSÉ DOMINGOS GIGLI - matrícula nº 65815-4, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, durante o impedimento legal do titular o senhor VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR - matrícula nº 106307-3, no período de 19/04/29/04/04, por férias regulamentares. A presente designação não onerará o município, pois o designado receberá unicamente pelo cargo em comissão de Diretor de Departamento.

Nº63635 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, em especial as contidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º e o parágrafo único do artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, e respectivas alterações posteriores; e considerando o que dispõe o artigo 92 e o parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98,

RESOLVE:

nomear como Autoridade Sanitária nível II, a servidora ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI - matrícula nº 106327-8, RG.Nº 14048078, CPF Nº118120578-65, para o exercício das atribuições próprias estabelecidas conforme a Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, e a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98, de acordo com os níveis estabelecidos no Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.679, de 06/12/94.

revogar o ítem da portaria nº61372, que nomeou como Autoridade Sanitária nível II; a servidora, ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN -matrícula nº 101899, RG Nº 23655948-5, CPF Nº 264784768-12.

nomear como Autoridade Sanitária nível III, a servidora, ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN - matrícula nº 101899, RG Nº 23655948-5, CPF Nº 264784768-12, para o exercício das atribuições próprias estabelecidas conforme a Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, e a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98, de acordo com os níveis estabelecidos no Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.679, de 06/12/94.

revogar o ítem da portaria nº61372, que nomeou como Autoridade Sanitária nível II, a servidora, MARIA ALICE SATTO - matrícula nº 108179-9, RG .Nº 3700244, CPF Nº 516661466-68.

revogar o ítem da portaria nº61372, que nomeou como Autoridade Sanitária nível III, o servidor, DANIEL ROBERTO CORADI DE FREITAS -matrícula nº 103359-0, RG.Nº 22897799-X, CPF Nº 168560338-69.

Nº63636 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas,, usando das atribuições de seu cargo e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, em especial as contidas nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 7º e o parágrafo único do artigo 8º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, e respectivas alterações posteriores; e considerando o que dispõe o artigo 92 e o parágrafo 3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98,

RESOLVE:

nomear como autoridade sanitária Nível II o servidor WALTER PENTEADO - matrícula nº 57683-8, RG Nº 7.772935, CPF Nº 902426888-53, e a servidora MARTA APARECIDA SOARES ROSSINI - matrícula nº 110014-9, RG Nº 7.606.726, CPF Nº 043608948-30, para o exercício das atribuições próprias estabelecidas conforme a Lei Municipal nº 6.764, de 13/11/91, e a Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/98, de acordo com os níveis estabelecidos no Decreto Municipal nº 10.816, de 15/06/92, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.679, de 06/12/94.

Nº63643 - conceder licença sem vencimentos à servidora SILVANA MARIA GUIDA CARDOSO - matrícula nº 64372-6, no período de 24/03/2004 à 01/07/2004.

Nº63646 - nomear a senhora FELICIDADE IRACEMA DE CASTRO E ARAÚJO, como representante suplente da Fundação Conselho das Sociedades de Bairros de Campinas - CONSABS, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU.

Nº63648 - exonerar a partir de 01/04/2004, a senhora MARIA SILVIA COUTINHO CARVALHAL - matrícula nº 107940-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível VIII, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nº63650 - A Exma. Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 10/10627/04, pelo presente. CONSIDERANDO ato praticado pela Senhora Secretária Municipal de Educação que, a bem do serviço público, **DETERMINOU** a prestação de serviço da Professora Efetiva, à servidora MARIA LUIZA BERNARDES - matrícula nº 97130-8, junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no período de 01/04/2004 até 31/12/2004. **CONVALIDO** os referidos atos praticados para que surtam efeitos a partir da data determinada pela Senhora Secretária Municipal de Educação.

Nº63604 - designar o servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - matrícula nº 82720-7, para sem prejuízo dos vencimentos, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Campinas. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº63666 - designar o servidor MÁRIO PAULO DA COSTA - matrícula nº 90111-3, para, sem prejuízos dos vencimentos, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Campinas. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

PROTOCOLO Nº 20/6000455 PN
INTERESSADO: IRACEMA APARECIDA PEDRO ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/2000
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 20/6000454 PN
INTERESSADO: IRACEMA APARECIDA PEDRO ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE AUGUSTO CÉSAR FRAZZATO, CRM 17451
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00429 PN
INTERESSADO: NORMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CARLOS MAURÍCIO MODESTO, CRF/SP Nº 22779
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00430 PN
INTERESSADO: ORTONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CARLOS MAURÍCIO MODESTO, CRF/SP Nº 22779
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00346 PN
INTERESSADO: MARINELLO & BORDIN LTDA. ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE KÁTIA CRISTINA VOLPATO PUZZILLI, CRF/SP Nº 17960
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00419 PN
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DO PRODUTO CORD CLAMP REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 04277 DA EMPRESA CIENTIFIC IND. COM. ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00483 PN
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DOS PRODUTOS DA EMPRESA KOLPLAST CI LTDA. CONSTANTES NAS NOTAS FISCAIS NºS 144913 E 144947
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00490 PN
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL Nº 05728 LURATEX INDÚSTRIA COMÉRCIO TÊXTIL HOSPITALAR LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00484 PN
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PRODUTOS DA EMPRESA FLEXOR IND. COM. LTDA. RELACIONADOS NA NOTA FISCAL Nº 07577 DE 09/03/2004
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00498 PN
INTERESSADO: HORIZONT BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE PRODUTOS DA EMPRESA MARK MÉD IND. COM. LTDA., RELACIONADOS NA NOTA FISCAL Nº 04033 DE 10/03/2004
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00307 PN
INTERESSADO: JOSÉ AUGUSTO HART MADUREIRA FILHO
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO Nº 08781
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 26/02/2004

PROTOCOLO Nº 04/60/00411 PN
INTERESSADO: R DE B PENTEADO ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AOS AUTOS NºS 2316 E 2317
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 11/03/2004

PROTOCOLO Nº 03/60/0427 PN
INTERESSADO: MEDSEVEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VÂNIA HAYASAKI, CRF/SP Nº 29476
DEFERIDO

PROTOCOLO Nº 02/6000339 PN
INTERESSADO: D.D. JÚNIOR DEDETIZAÇÃO DOMICILIAR S/C LTDA. ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 01/6000531 PN
INTERESSADO: D.D. JÚNIOR DEDETIZAÇÃO DOMICILIAR LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 03/60/0614 PN
INTERESSADO: WLCR DROGARIA PARQUE CIDADE CAMPINAS LTDA.
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RENATO COSTA COUTO, CRF/SP Nº 17228
INDEFERIDO

PROTOCOLO Nº 04/60/00267 PN
INTERESSADO: DROGARIA DO POVO LTDA.
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA NEME IDE, CRF/SP Nº 32279
DEFERIDO

Campinas, 06 de abril de 2004
KENNIA MARIA LINARES BATISTA OLIVEIRA
 Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA/MURO E PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna publico a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei n.º 11.455 de 30 de dezembro 2.002, estabelecendo que deverá executar a **limpeza dos terrenos** no prazo de 10 dias, **murá-los ou cercá-lo** co tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50 m(hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,00 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 dias e executar a **pavimentação do passeio** fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	BAIRRO
04/70/1870	035675000/03	JD CONCEIÇÃO
04/70/1861	055064537/03	JD MADALENA
04/70/1859	055081997/03	NUCLEO RES BNH
04/70/1857	001600000/03	CH S. GERALDO
04/70/1880	045775900/03	JD S. GABRIEL
04/70/1850	004967000/03	JD CONCEIÇÃO
04/70/1865	017146000/03	JD.N.S.AUXILIADORA
04/70/1864	055064536/03	JD MADALENA
04/70/1483	055021035/03	VL SANTANA
04/70/1476	055082212/03	VL NOVA CAMPINAS
04/70/1470	001566000/03	VL S BERNARDO
04/70/1467	011008700/03	CH S GERALDO
04/70/1486	055081994/03	NUCLEO RES BNH
04/70/1487	008126000/03	VL S BERNARDO
04/70/1488	001565000/03	VL S BERNARDO
04/70/1419	041189400/03	JD S DOMINGOS

RONALDO HIPÓLITO SOARES
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

(06, 07 e 08/04)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA E PASSEIO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna publico a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município, e abaixo identificado, para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei n.º 11.455 de 30 de dezembro 2.002, estabelecendo que deverá executar a **limpeza dos terrenos** no prazo de 10 dias; Executar a **pavimentação do passeio** fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	BAIRRO
04/70/1848	055020404/03	ARR D A E
04/70/1852	055031608/03	PQ IMPERADOR
04/70/1872	022726100/02	VL PARAISO
04/70/167	072057900/03	CID. UNIVER. CAMP.

RONALDO HIPÓLITO SOARES
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

(06, 07 e 08/04)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna publico a emissão de notificação referente ao terreno localizado neste Município e abaixo identificado, e para cientificá-los, na forma da lei, da obrigação constituída nas Lei n.º 11.455 de 30 de dezembro 2.002, estabelecendo que deverá executar a **limpeza dos terrenos** no prazo de 10 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.** O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROTOCOLO	CÓD.CONTRIBUINTE	BAIRRO
04/70/174	072214400/03	CID.UNIVERS.CAMP.
04/70/165	072228000/03	CID.UNIVERS.CAMP.
04/70/1875	055031938/03	PQ IMPERADOR
04/70/1874	021072000/03	SÃO BERNARDO
04/70/1873	021071000/03	SÃO BERNARDO
04/70/1869	055066348/03	JD CONCEIÇÃO
04/70/1862	010692000/03	JD PARAISO
04/70/1863	055031939/03	PQ IMPERADOR
04/70/1860	011.930000/03	JD MARILIA
04/70/1858	021126000/03	VL SANTANA
04/70/1856	055031840/03	PQ IMPERADOR
04/70/1855	055031837/03	PQ IMPERADOR
04/70/1854	055031834/03	PQ IMPERADOR
04/70/1853	055031842/03	PQ IMPERADOR
04/70/1851	055031610/03	PQ IMPERADOR
04/70/1477	055083908/03	PQ IMPERADOR
04/70/1479	055031934/03	PQ IMPERADOR
04/70/1849	055020405/03	NOVO CAMBUÍ
04/70/1867	042002526/02	SÃO BERNARDO
04/70/1482	048404400/03	JD STA MARIA
04/70/1494	017158000/03	JD MADALENA
04/70/1468	024785000/03	JD CONCEIÇÃO
04/70/1478	046813700/03	VL BRANDINA
04/70/1473	011950000/03	JD PLANALTO
04/70/1469	047200500/03	VL BRANDINA
04/70/1481	055031760/03	PQ IMPERADOR
04/70/1474	027684000/03	JD NOVO CAMBUI
04/70/1466	024785000/03	JD CONCEIÇÃO
04/70/1471	015830000/03	JD DAS PAINEIRAS
04/70/1485	003891800/03	JD ALTO DA BARRA
04/70/1480	014254000/03	VL GUARARAPES
04/70/1475	046813600/03	VL BRANDINA
03/70/5293	028801150/03	CENTRO

RONALDO HIPÓLITO SOARES
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

(06, 07 e 08/04)

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 227/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA:

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 01/04/2004 a 01/04/2004** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 01/04/2004 A 01/04/2004

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
 PROCESSADAS EM 01/04/2004

AGV1411	E1-296417-05	AMG1151	E1-296492-95	BFB5173	E1-296692-05
BHH9843	E1-296425-85	BHI5407	E1-295631-65	BKM9093	E1-296693-15
BMU2106	E1-296457-75	BNR2598	E1-296419-25	BNY4515	E1-296589-75
BOZ8341	E1-298177-05	BPC5657	E1-296514-95	BPC5657	E1-296526-05
BPU3313	E1-296957-15	BQV0174	E1-297166-15	BTA5718	E1-295072-85
BTG4612	E1-296100-25	BTG4687	E1-296074-95	BUEW2502	E1-296423-65
BVN5034	E1-298054-95	BWS7423	E1-298634-65	BZJ4063	E1-297110-05
BZJ6188	E1-297106-75	BZJ6325	E1-298059-35	BZJ8596	E1-298055-05
CAV6522	E1-295074-05	CAY8112	E1-296424-75	CAZ8604	E1-294299-55
CB16999	E1-297852-55	CBK5330	E1-296700-85	CCV3424	E1-296628-25
CCW0539	E1-296420-35	CCW2516	E1-297107-85	CCW6914	E1-296956-05
CCW8008	E1-298576-35	CDJ8007	E1-296416-05	CDU0290	E1-292889-35
CEA9685	E1-298057-15	CEI8780	E1-296393-95	CEV3251	E1-288713-75
CEY6703	E1-296699-75	CEY9071	E1-297858-05	CFI6998	E1-296421-45
CFM0020	E1-297751-35	CHN8221	E1-295598-65	CIX7574	E1-295597-55
CJY2682	E1-296756-95	CJY3780	E1-298071-45	CJY7382	E1-296982-45
CKP6959	E1-296978-05	CKX0659	E1-292890-45	CKX5472	E1-296067-25
CKX5472	E1-297753-55	COZ0460	E1-296687-65	COZ3733	E1-296979-15
CPS2752	E1-296415-95	CPU6615	E1-296634-85	CPU8811	E1-292891-55
CQH3661	E1-295073-95	CQZ1443	E1-294298-45	CRC4414	E1-294300-65
CTO7766	E1-297067-15	CTP0555	E1-296690-95	CTP5517	E1-298052-75
CTP6632	E1-296695-35	CTP9748	E1-298176-05	CWG5728	E1-298430-05
CXD0384	E1-296410-45	CXV4447	E1-298714-95	CYZ1079	E1-296390-65
CYZ4898	E1-297058-35	CZJ6916	E1-296495-15	DAM2119	E1-295071-75
DBJ0314	E1-296838-35	DBJ3294	E1-298433-35	DBY2235	E1-297114-45
DBY8410	E1-298056-05	DDJ2063	E1-296387-35	DDJ8294	E1-298429-05
DDU4539	E1-296694-25	DDV7761	E1-297139-75	DFE8710	E1-297727-15
DFU7422	E1-297109-05	DGW0279	E1-298583-05	DHR7863	E1-297755-75
DHR8659	E1-297138-65	DHR9212	E1-297137-55	DHY0236	E1-296954-95
DHY4278	E1-292996-05	DHY7573	E1-295547-05	DHY8828	E1-294998-05
DHY8966	E1-296955-05	DIY4210	E1-296392-85	DIY6709	E1-297018-75
DKD4918	E1-296959-35	DOR1414	E1-297855-85	GJH1313	E1-296697-55
GOJ8159	E1-296454-45	QGC5115	E1-295995-75	JDX9124	E1-297143-05
JEN2994	E1-296592-05	JTS2758	E1-298058-25	KAX7640	E1-296688-75
KDA5268	E1-299836-95				

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL

PROCESSADAS EM 01/04/2004
 GQF8484 E1-296722-85

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
 PROCESSADAS EM 01/04/2004

CEV6676	E1-292990-55	CJL7690	E1-290141-55	CXT2555	E1-294269-85
DDV5162	E1-294268-75	DFE8225	E1-289143-85		

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

BQG1136	E1-279375-85	BUB3858	E1-298406-95	BU16721	E1-297757-95
CBH5550	E1-296637-05	CJD8139	E1-295028-85	CKJ3080	E1-295027-75
CXT5949	E1-297671-05	DCN8786	E1-298418-05	DFE3495	E1-289112-05
DFE4136	E1-297981-25	DFU9254	E1-289111-95	DGW4214	E1-288060-35
DHR5445	E1-289113-05	DHR8285	E1-298280-45	DHY2956	E1-297675-45

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR DIANTE GUIA REBAIXADA ENTRADA/SAIDA VEICULOS

BUW5884	E1-280307-55	CAH2465	E1-296321-35	CLT3104	E1-296458-85
COZ5066	E1-296323-55	DDJ8610	E1-296629-35	DGW9457	E1-297582-05
DHY9878	E1-297558-85	DZI0099	E1-296322-45		

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO

CFK1082	E1-295633-85	CQH6649	E1-295636-05	MMY6815	E1-295595-35
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR O VEICULO NA CONTRAMAO DE DIRECAO

CCW5902	E1-290142-65	CQH1742	E1-279374-75		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

AGY6117	E1-283848-45	AJO9504	E1-296798-75	BGE0048	E1-296119-05
BGF7149	E1-297976-85	BHI6171	E1-283863-85	BIF8328	E1-296832-85
BII4692	E1-298072-55	BJK1178	E1-296330-15	BKH1914	E1-283831-95
BKK1683	E1-296618-35	BKT8850	E1-298387-15	BMS0340	E1-296167-35
BNY2359	E1-299566-35	BOL3295	E1-297132-05	BPC3002	E1-296332-35
BPL6985	E1-297921-85	BPU4167	E1-297952-65	BQG2835	E1-301076-65
BQ66957	E1-296604-05	BQH0917	E1-296833-95	BQH6193	E1-296073-85
BQR8655	E1-297078-15	BRB5799	E1-296619-45	BRL7644	E1-296614-05
BSH4652	E1-296529-25	BSQ2259	E1-298061-55	BTC6901	E1-283832-05
BTG5153	E1-297506-05	BTG7634	E1-298053-85	BTK0494	E1-297136-45
BTP8761	E1-297614-95	BUI0783	E1-299547-65	BUI2649	E1-283858-35
BUI5490	E1-297864-65	BUI7952	E1-295984-75	BUM0741	E1-298064-85
BUR2741	E1-296800-95	BUSW194	E1-295683-35	BUW6063	E1-297603-95
BVX8257	E1-297130-95	BZE3435	E1-297977-95	BZE7052	E1-296610-65
BZJ0469	E1-295987-05	BZJ6163	E1-283862-75	BZJ9246	E1-298063-75
CAQ0265	E1-297620-45	CAQ9963	E1-297504-95	CBB1756	E1-297133-15
CBZ9229	E1-297081-45	CCW5290	E1-283833-05	CDU6389	E1-283852-85
CEV1766	E1-283826-45	CEY1851	E1-297857-05	CEY4246	E1-299548-75
CEY8652	E1-296140-95	CFE9919	E1-296532-55	CFM7750	E1-297622-65
CGU9794	E1-296346-65	CHB6172	E1-297912-05	CHH8379	E1-296121-15
CHI1324	E1-296137-65	CHN5320	E1-298394-85	CHN9190	E1-283837-45
CHT3955	E1-296823-05	CIO4729	E1-298376-15	CIW5860	E1-297804-15
CJY1651	E1-296799-85	CJY7372	E1-297174-95	CKD0226	E1-297612-75
CKO7057	E1-297024-25	CKX0225	E1-297955-95	CKX6742	E1-296342-25
CKY7378	E1-296255-35	CKX7753	E1-296098-05	CKX7753	E1-296340-05
CKQ1660	E1-298070-35	CNQ2612	E1-298390-65	CNY1617	E1-298385-05
COI4327					

CTP5172	E1-297134-25	CTP6118	E1-297609-45	CWG2190	E1-295545-85	BIY0486	D1-800143-38	BKC9586	D1-799584-58	BKN7071	D1-799319-48
CWG3595	E1-296525-95	CWG6269	E1-297602-85	CXD7266	E1-283864-95	BLC8915	D1-799211-68	BLN8690	D1-800179-68	BLZ5709	D1-798992-78
CXT0784	E1-296125-55	CYZ1474	E1-295543-65	CYZ4262	E1-296605-15	BMB2802	D1-799648-38	BME6746	D1-799610-98	BMF2514	D1-799510-88
CY28365	E1-296134-35	CYZ8365	E1-297617-15	CZE4217	E1-297077-05	BMH5841	D1-799654-98	BM12192	D1-799906-88	BMP9452	D1-800149-98
DBJ0638	E1-296830-65	DBY8617	E1-297616-05	DDJ1485	E1-297922-95	BMU1104	D1-799109-38	BMU2579	D1-799527-38	BMU8735	D1-799547-18
DDJ2299	E1-296136-55	DDJ4165	E1-296615-05	DDJ6422	E1-297613-85	BMU9272	D1-799482-28	BNC3413	D1-799909-28	BNF5234	D1-799036-78
DDV1069	E1-297502-75	DDV3521	E1-296601-85	DDV9501	E1-297611-65	BN18200	D1-799604-38	BNS3305	D1-800032-28	BNT8110	D1-799192-98
DEY4340	E1-296331-25	DEZ5142	E1-297169-45	DFE0706	E1-296071-65	BNU1844	D1-799863-98	BNY1558	D1-799908-08	BNY4305	D1-799690-18
DFE1113	E1-294993-65	DFE4894	E1-297859-15	DFE6701	E1-283854-05	BNY8520	D1-799617-58	BOE0870	D1-799021-38	BOF2274	D1-799947-58
DFE8233	E1-298051-65	DFE9227	E1-297503-85	DFU0973	E1-297022-05	BOK9015	D1-799625-28	BOU2277	D1-799126-98	BOW7375	D1-799615-38
DFU1776	E1-297481-85	DFU2574	E1-297480-75	DFU2752	E1-283834-15	BPA6652	D1-800098-28	BPC4747	D1-799531-78	BPC7413	D1-799565-88
DFU6221	E1-297604-05	DFU6910	E1-294996-95	DFU8802	E1-297145-25	BPC9456	D1-799904-68	BPH4064	D1-800021-28	BPJ2880	D1-799001-58
DFU9792	E1-296122-25	DGW2775	E1-297171-65	DGW5556	E1-297167-25	BPJ6676	D1-799578-08	BPP5823	D1-799288-68	BPT3188	D1-799248-08
DGW6650	E1-297610-55	DGW6732	E1-283839-65	DGW7281	E1-294997-05	BPU4418	D1-799941-08	BPU4418	D1-799944-28	BQA5027	D1-799943-18
DHR5545	E1-295991-35	DHY0062	E1-283840-75	DHY1862	E1-296616-15	BQG0658	D1-799692-38	BQG1669	D1-800128-08	BQI1785	D1-799364-58
DHY3326	E1-295542-55	DIY4178	E1-296609-55	DIY4457	E1-298076-95	BQG6005	D1-799381-08	BQG8722	D1-799992-68	BQH1999	D1-799393-18
DIY5990	E1-297476-35	DJD3768	E1-296609-95	DKD0430	E1-283857-25	BQH4411	D1-799516-38	BQH5796	D1-799554-88	BQH7109	D1-799572-48
DKD0802	E1-298388-25	DKD5465	E1-298393-75	DKD5839	E1-296339-05	BQH8337	D1-799205-08	BQH9464	D1-799031-28	BQI7906	D1-799483-38
DKD8470	E1-297913-05	DKD9254	E1-295985-85	DKY7372	E1-295544-75	BQR0176	D1-799691-28	BQR3955	D1-800126-88	BQR7840	D1-800093-88
DR10071	E1-296617-25	ECN1962	E1-297146-35	EQJ1000	E1-296478-65	BQR8971	D1-799896-98	BQR8971	D1-800001-48	BQR8971	D1-800067-48
GPV7767	E1-297860-25	GPW5512	E1-297175-05	GRJ3685	E1-297501-65	BQR8971	D1-800130-18	BQR8971	D1-800161-08	BQR9712	D1-799368-98
GRR2191	E1-298350-85	GXC9401	E1-283850-65	HRD7533	E1-296612-85	BQX0444	D1-799403-08	BRK8514	D1-799399-78	BSG5938	D1-799037-88
JDX9124	E1-297172-75	JMM0702	E1-283846-25	KHR7700	E1-296527-05	BSQ1036	D1-799590-08	BSQ1046	D1-799980-58	BSQ2004	D1-799921-18
LBJ4798	E1-283851-75	LHD8857	E1-283849-55			BSQ2748	D1-799880-48	BSQ2781	D1-800055-38	BSQ6189	D1-799817-78

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 01/04/2004

ABB5174	E1-295684-45	AGZ3347	E1-292995-05	AMF9229	E1-296640-35
BMU0239	E1-297925-15	BNC3441	E1-283836-35	BOA3553	E1-297853-65
BOH7189	E1-298432-25	BOR5552	E1-296987-95	BPC3212	E1-297956-05
BQE6104	E1-280308-65	BQH3227	E1-297105-65	BQR0549	E1-296334-55
BRD0333	E1-292994-95	BSQ4846	E1-289109-75	BTG1106	E1-296349-95
BTG8449	E1-296985-75	BZE8223	E1-297906-45	BZV8105	E1-292895-95
CAQ7118	E1-294264-35	CCL0776	E1-296598-55	CCT1853	E1-295685-55
CCV0703	E1-297679-85	CEV2603	E1-294266-55	CEV6029	E1-288058-15
CHN2612	E1-298062-65	CHN3817	E1-298069-25	CHN7514	E1-295727-35
CJD2151	E1-294890-25	CKX8556	E1-298404-75	CNN9288	E1-298703-95
CNQ0927	E1-297373-65	CNT2318	E1-296600-75	COZ1071	E1-297777-75
CPQ5643	E1-297148-55	CWG2721	E1-288171-45	CWG5929	E1-296632-65
CWN4488	E1-280359-25	CXT6580	E1-292989-45	CXT6862	E1-297917-45
CYJ1088	E1-297104-55	DBY1798	E1-292992-75	DDJ5322	E1-297907-55
DDJ9452	E1-296639-25	DDP0590	E1-297924-05	DDV2994	E1-290146-05
DFE3862	E1-295687-75	DFE8027	E1-295686-65	DFU7481	E1-294267-65
DFU7507	E1-297112-25	DGW0856	E1-296642-55	DGW3640	E1-288059-25
DGW7526	E1-297173-85	DHR7458	E1-289107-55	DHY3085	E1-296986-85
DHY6980	E1-297581-95	DIY4058	E1-297070-45	DKD0091	E1-294263-25
DKD3121	E1-296837-25	DKD8836	E1-296344-45	GSA7674	E1-292893-75
GUE7202	E1-295728-45	KGH9731	E1-297901-05		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 01/04/2004

DDV4297	E1-268649-75
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE IM
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BWC1485	E1-296884-55	CQH4147	E1-297419-15	DFU0230	E1-297574-25
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE A FAIXA DE PEDESTRE
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CQY5822	E1-295599-75
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BVN6015	E1-297150-75	CTO6982	E1-296493-05	CTP5995	E1-296116-75
CXD5258	E1-296494-05	DBY5642	E1-296496-25	DDV7835	E1-297149-65

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR CONTRAMAO DIRECAO VIAS C/SINAL.REG.SENT.UNICO CIRC
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BVP8299	E1-298417-95	CSJ9546	E1-297652-35	CTN8066	E1-295026-65
CXT0860	E1-297659-05	DBJ2108	E1-297560-05		

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ORDEM DA AUTORIDADE/AGENTE DE TRANSITO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BGX2270	E1-298276-05	DCN7727	E1-300307-75
---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

AHL6779	E1-296324-65	BNT4859	E1-296750-35	BUU2697	E1-296749-25
DEN6257	E1-299161-55				

ENQUADRAMENTO 601.70-RETORNAR SOBRE CALCADA/CANTEIRO/JARDIM/FAIXA PEDESTRE
PROCESSADAS EM 01/04/2004

DGW7073	E1-298278-25
---------	--------------

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BGZ2399	E1-296719-55	BNY3025	E1-296388-45	BQP5359	E1-296459-95
CHN3200	E1-296716-25	COZ4450	E1-296715-15	CSZ6482	E1-298401-45
DAL3027	E1-295996-85	DDV6447	E1-296418-15	DFU5278	E1-293846-35
DGW0210	E1-296983-55	DHY8775	E1-297577-55		

ENQUADRAMENTO 605.02-AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BFL4574	E1-297663-35	BFR5633	E1-292300-85	BMU8130	E1-289144-95
BPP7393	E1-296498-45	BQG2132	E1-295330-25	BRI5033	E1-294262-15
BSO4725	E1-293842-05	BQK3218	E1-296460-05	BTH8208	E1-296068-35
BUG7048	E1-297909-75	BUR3772	E1-296513-85	BVN8874	E1-292988-35
BVN9617	E1-296751-45	BVX1165	E1-296337-85	BWS7491	E1-295726-25
CAQ5966	E1-296958-25	CDU9290	E1-296452-25	CEJ3213	E1-296796-55
CFH9330	E1-296824-05	CHD1714	E1-296981-35	CIG2713	E1-297557-75
CIN1769	E1-297980-15	CIR3298	E1-296795-45	CKD2930	E1-289145-05
CLO4808	E1-297066-05	CMF1072	E1-297060-55	CPM9614	E1-298103-35
CQB8893	E1-296596-35	CQH4180	E1-293850-75	CQH5653	E1-296123-35
CTN0283	E1-297656-75	CTN9336	E1-298582-95	CTN9874	E1-296113-45
CWP1615	E1-280360-35	DAX5234	E1-295600-85	CY24120	E1-297670-05
DBB2902	E1-296327-95	DBY6185	E1-225241-55	DCN9541	E1-255068-05
DDJ8130	E1-297982-35	DDV4032	E1-296497-35	DFE3327	E1-298105-55
DFE3347	E1-297665-55	DFE8164	E1-298702-85	DFE9876	E1-298506-05
DFU0815	E1-296117-85	DFU3289	E1-298426-75	DFU7618	E1-297903-15
DFU8444	E1-297062-75	DFU9055	E1-296636-05	DFU9914	E1-297065-05
DGW7008	E1-297063-85	DHD0005	E1-297559-95	DHR6717	E1-268647-55
DHY4490	E1-296453-35	DIY5015	E1-297061-65	DJW4231	E1-296461-05
DJW5053	E1-294692-25	DJW5756	E1-299629-05	JEW1652	E1-295029-95

ENQUADRAMENTO 621.10-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA EM ATE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2004

ACV1433	D1-799653-88	AHP0618	D1-799967-38	AJC4464	D1-800005-88
AJY9661	D1-799151-18	AML1012	D1-799488-88	AUF0004	D1-799733-08
BFL0330	D1-799891-48	BFL5332	D1-799517-48	BFN4582	D1-799068-68
BFR4162	D1-799861-78	BFW328	D1-799634-08	BGA6250	D1-799390-98
BGH1039	D1-799326-08	BGH7222	D1-799637-38	BGL4399	D1-799030-18
BGS9687	D1-799687-98	BGY3523	D1-800171-98	BHI7034	D1-799134-68
BHI7125	D1-799026-88	BHL8694	D1-799629-68	BHL8848	D1-799412-98
BHN9009	D1-799398-68	BHN9524	D1-800079-58	BIE5410	D1-799285-38
BIJ0925	D1-799025-78	BIJ6734	D1-799456-98	BIO8734	D1-799788-08
BIP8600	D1-799513-08	BIS4212	D1-799988-28	BIU1196	D1-799574-68

BLC8915	D1-799211-68	BLN8690	D1-800179-68	BLZ5709	D1-798992-78
BMB2802	D1-799648-38	BME6746	D1-799610-98	BMF2514	D1-799510-88
BMH5841	D1-799654-98	BM12192	D1-799906-88	BMP9452	D1-800149-98
BMU1104	D1-799109-38	BMU2579	D1-799527-38	BMU8735	D1-799547-18
BMU9272	D1-799482-28	BNC3413	D1-799909-28	BNF5234	D1-799036-78
BN18200	D1-799604-38	BNS3305	D1-800032-28	BNT8110	D1-799192-98
BNU1844	D1-799863-98	BNY1558	D1-799908-08	BNY4305	D1-799690-18
BNY					

DDV9301	D1-800059-78	DEV7111	D1-799333-78	DEX2918	D1-799797-98
D1-800160-98	D1-799149-08	D1-799333-78	D1-800160-98	D1-799797-98	D1-799317-28
D1-799067-58	D1-799607-68	D1-799333-78	D1-799067-58	D1-799067-58	D1-799235-88
D1-799145-68	D1-799353-58	D1-799333-78	D1-799145-68	D1-799145-68	D1-799608-78
D1-800007-08	D1-799931-08	D1-799333-78	D1-800007-08	D1-800007-08	D1-799746-28
D1-799781-48	D1-800058-68	D1-799333-78	D1-799781-48	D1-799781-48	D1-799083-08
D1-800103-78	D1-799909-08	D1-799333-78	D1-800103-78	D1-800103-78	D1-799223-78
D1-799550-48	D1-799818-88	D1-799333-78	D1-799550-48	D1-799550-48	D1-799240-28
D1-799729-78	D1-799081-88	D1-799333-78	D1-799729-78	D1-799729-78	D1-799479-08
D1-799977-28	D1-799425-08	D1-799333-78	D1-799977-28	D1-799977-28	D1-799977-28
D1-799017-08	D1-799556-08	D1-799333-78	D1-799017-08	D1-799017-08	D1-799017-08
D1-799598-88	D1-800141-18	D1-799333-78	D1-799598-88	D1-799598-88	D1-799598-88
D1-799948-68	D1-799301-88	D1-799333-78	D1-799948-68	D1-799948-68	D1-799948-68
D1-800068-58	D1-799666-08	D1-799333-78	D1-800068-58	D1-800068-58	D1-800068-58
D1-799611-08	D1-799966-28	D1-799333-78	D1-799611-08	D1-799611-08	D1-799611-08
D1-799611-08	D1-799443-78	D1-799333-78	D1-799611-08	D1-799611-08	D1-799611-08
D1-799085-18	D1-799481-18	D1-799333-78	D1-799085-18	D1-799085-18	D1-799085-18
D1-799676-98	D1-799595-58	D1-799333-78	D1-799676-98	D1-799676-98	D1-799676-98
D1-799348-08	D1-800003-68	D1-799333-78	D1-799348-08	D1-799348-08	D1-799348-08
D1-799694-58	D1-800072-98	D1-799333-78	D1-799694-58	D1-799694-58	D1-799694-58
D1-799843-08	D1-799409-68	D1-799333-78	D1-799843-08	D1-799843-08	D1-799843-08
D1-799386-58	D1-800080-68	D1-799333-78	D1-799386-58	D1-799386-58	D1-799386-58
D1-799097-28	D1-799136-88	D1-799333-78	D1-799097-28	D1-799097-28	D1-799097-28
D1-799856-28	D1-799458-08	D1-799333-78	D1-799856-28	D1-799856-28	D1-799856-28
D1-799842-08	D1-799175-38	D1-799333-78	D1-799842-08	D1-799842-08	D1-799842-08
D1-799718-78	D1-799157-78	D1-799333-78	D1-799718-78	D1-799718-78	D1-799718-78
D1-799635-18	D1-799072-08	D1-799333-78	D1-799635-18	D1-799635-18	D1-799635-18
D1-799160-08	D1-799096-18	D1-799333-78	D1-799160-08	D1-799160-08	D1-799160-08
D1-799469-08	D1-799836-48	D1-799333-78	D1-799469-08	D1-799469-08	D1-799469-08
D1-799449-28	D1-799039-08	D1-799333-78	D1-799449-28	D1-799449-28	D1-799449-28
D1-799646-18	D1-799287-58	D1-799333-78	D1-799646-18	D1-799646-18	D1-799646-18
D1-799452-58	D1-800113-68	D1-799333-78	D1-799452-58	D1-799452-58	D1-799452-58
D1-799266-68	ELR0707	D1-799806-78	ELR0707	D1-799806-78	D1-799266-68
D1-799091-78	ETG1805	D1-799462-48	ETG1805	D1-799462-48	D1-799091-78
D1-799494-38	GFF6006	D1-799922-28	GFF6006	D1-799922-28	D1-799494-38
D1-800074-08	GRC6403	D1-799964-08	GRC6403	D1-799964-08	D1-800074-08
D1-799979-48	GTE9135	D1-800159-88	GTE9135	D1-800159-88	D1-799979-48
D1-799758-38	GVG1420	D1-799833-18	GVG1420	D1-799833-18	D1-799758-38
D1-800082-88	GZA7633	D1-799776-08	GZA7633	D1-799776-08	D1-800082-88
D1-799663-78	HQZ6724	D1-799152-28	HQZ6724	D1-799152-28	D1-799663-78
D1-799621-98	JDX2128	D1-800148-88	JDX2128	D1-800148-88	D1-799621-98
D1-800049-88	JIT7735	D1-799323-88	JIT7735	D1-799323-88	D1-800049-88
D1-799168-78	JYO6437	D1-799182-08	JYO6437	D1-799182-08	D1-799168-78
D1-799868-38	KMH3198	D1-799552-68	KMH3198	D1-799552-68	D1-799868-38

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BKQ1930	D1-799508-68	BNS0412	D1-799060-98	BNY1018	D1-800042-18
BPU1190	D1-800142-28	BQD4130	D1-800166-48	BQH8337	D1-799199-58
BTD3120	D1-799959-68	BTQ3008	D1-799123-68	BUW1886	D1-799599-98
BZM3013	D1-799318-38	CEJ5034	D1-800050-98	CFR4697	D1-799216-08
CFR4697	D1-799588-98	CKE9940	D1-799074-18	CNK0004	D1-799860-68
CPZ3487	D1-799455-88	CQF0734	D1-799385-48	CRK7505	D1-799903-58
CTP2740	D1-799148-98	CWG7680	D1-799814-48	DAY0265	D1-799088-48
DBY5718	D1-799101-68	DDJ5073	D1-799086-28	DFU0386	D1-800066-38
DGW6514	D1-799112-68	DJW5891	D1-799915-68	GFF6006	D1-799794-68
GVY7526	D1-799858-48				

ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUIZIR O VEIC. TRANSP PASSAGEM COMPART. DE CARGA
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CCW8221	E1-295075-05	CJP1100	E1-296593-05		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 685.80-TRANS COM LOTACAO EXCEDENTE
PROCESSADAS EM 01/04/2004

COZ9027	E1-298626-95				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENCA
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CKX9830	E1-298689-65				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BSP3999	E1-295729-55	BVI0758	E1-296747-05		
---------	--------------	---------	--------------	--	--

ENQUADRAMENTO 723.40-DEIXAR MANTER LUZ BAIXA ACESA C/VEIC EM MOVIMENTO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

DFU3140	E1-295030-05				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BHE2566	E1-295982-55	BMU3703	E1-280365-85	BPW1244	E1-298402-55
BSH8758	E1-296595-25	BUG6308	E1-296329-05	BUI0700	E1-297140-85
CAM4815	E1-297664-45	CAQ8380	E1-296135-45	CBY1419	E1-288712-65
CDU1900	E1-296816-35	CDW3889	E1-294297-35	CIB9758	E1-296338-95
CJM8110	E1-296753-65	CJY0033	E1-298104-45	CKA8150	E1-297113-35
CKQ4127	E1-294388-65	CKX3948	E1-292998-25	CLA5958	E1-297681-05
CLW7973	E1-296817-45	CNO2679	E1-297507-15	CNQ6857	E1-297754-65
COS2936	E1-297224-45	COZ4608	E1-296630-45	COZ8434	E1-297851-45
COZ8434	E1-298073-65	CPU7950	E1-292299-75	CQF8400	E1-297653-45
CTK5066	E1-297661-15	CXD3077	E1-296633-75	CYZ3930	E1-296882-35
DAP3771	E1-297076-05	DBJ4333	E1-295548-05	DBJ4333	E1-294999-15
DBY4558	E1-296253-15	DBY6668	E1-297657-85	DBY9410	E1-297680-95
DCK6926	E1-296257-55	DDV2110	E1-296336-75	DDV2789	E1-296336-75
DDV6454	E1-296885-65	DFE7614	E1-297662-25	DFU2266	E1-288709-35
DFU6929	E1-296738-25	DGW0817	E1-297142-05	DGW1461	E1-297019-85
DGW2353	E1-298435-55	DGW5690	E1-297658-95	DGW8662	E1-296631-55
DHR5115	E1-297684-25	DHR5175	E1-297556-65	DHR8876	E1-297756-85
DHY1392	E1-296335-65	DHY1673	E1-297660-05	DHY7596	E1-298420-15
DHY9413	E1-297923-05	DIY5633	E1-298419-05	DIY5789	E1-295763-65
DKD7698	E1-298123-15	DKD9701	E1-297685-35	ETA1194	E1-296414-05
GKE0007	E1-296635-95	IJU2844	E1-295809-35		

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 228/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA:

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 e processados em 01/04/2004 a 01/04/2004** abaixo relacionados.

Ficam também, notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução para, com base no parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, indicarem no prazo de 15 (quinze) dias, o condutor infrator, sob pena de não o fazendo, serem responsabilizados pela infração, e

ainda, ficam notificados do início do prazo para apresentação de eventual recurso, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 282.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS
AIIPS PROCESSADOS NO PERÍODO 01/04/2004 A 01/04/2004

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BNU4276	E1-296757-05	BUG2501	E1-296523-75	CDW5063	E1-296115-65
CEN0072	E1-294992-55	CJE4869	E1-296952-75	CKJ0009	E1-296696-45
CND5302	E1-296977-05	CNQ0796	E1-296686-55	CVM2739	E1-296588-65
CWG2387	E1-296980-25	CWZ7199	E1-296594-15	CY8718	E1-296691-05
CZP2526	E1-297016-55	DAZ9989	E1-296953-85	DCY1603	E1-296389-55
DFP7883	E1-295086-05	DGW9842	E1-295854-95	GUX6341	E1-296385-15
JES1193	E1-296097-05	JNB5745	E1-295635-05	LAN2235	E1-296406-05

ENQUADRAMENTO 537.10-VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BUS2431	E1-296256-45				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CCT3033	E1-295120-15				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CKD3981	E1-296333-45				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR JUNTO PONTO EMB/DESEMB TRANSPORTE COLETIVO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

DBW7638	E1-295596-45				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B
PROCESSADAS EM 01/04/2004

AEZ1820	E1-295125-65	BGT2115	E1-295989-15	BOM5554	E1-296520-45
BSS1598	E1-296300-45	BXN0330	E1-296822-95	CCI8638	E1-297135-35
CEJ5618	E1-297080-35	CEJ5649	E1-296120-05	CFE2738	E1-297025-35
CIW6191	E1-296835-05	COJ5142	E1-296168-45	CPE6276	E1-296521-55
CQW5614	E1-296095-85	CTK8018	E1-297079-25	CWJ7456	E1-295990-25
CXG9006	E1-296070-55	CXS6355	E1-296524-85	DCC9566	E1-296072-75
DDJ2564	E1-296518-25	DDV7879	E1-296118-95	DDY3804	E1-296517-15
DDY5478	E1-295988-05	DEY7766	E1-297103-45	DHG7324	E1-297144-15
DJQ4103	E1-297168-35	DKN3982	E1-293550-45	FGA3113	E1-296375-25
KFO7954	E1-296519-35	KHL1599	E1-296834-05	MNL2467	E1-296528-15

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BQG5688	E1-293914-55	CFR4139	E1-296718-45	CQS5780	E1-293390-95
CSN9713	E1-294296-25	CXM7090	E1-295122-35	CYZ5396	E1-295314-85

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR EM LOCAL/HORA C/SINALIZ PROIBIDO PARADA/ESTAC
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CAQ7855	E1-295103-65				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BSG9606	E1-295632-75				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORA PROIBIDO PELA SINALIZACAO - R6C
PROCESSADAS EM 01/04/2004

CQH5757	E1-295634-95				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 570.30-TRANSITAR FORA DA FAIXA REGULAMENTADA PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BVN8805	E1-296975-85	CJY9088	E1-295143-25	CMF5075	E1-296499-55
DBA6640	E1-296500-65	DIZ8682	E1-295145-45		

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR RETORNO EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZACAO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BHI2994	E1-297028-65				
---------	--------------	--	--	--	--

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR CONVERSAO A ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BTK9152	E1-294123-55	CKD4490	E1-179947-95	DFW2274	E1-179943-55
---------	--------------	---------	--------------	---------	--------------

ENQUADRAMENTO 605

CETS252	D1-799740-78	CFC4758	D1-799144-58	CFC5614	D1-799664-88
CFE1995	D1-800045-48	CFK0618	D1-799380-08	CFP5689	D1-799834-28
CFQ1629	D1-799206-18	CFT5715	D1-799660-48	CFX3964	D1-799016-98
CGB2300	D1-799271-08	CGP0042	D1-799961-88	CHD3888	D1-799110-48
CHE3351	D1-799430-58	CHN0593	D1-799745-18	CHP0975	D1-800168-68
CHP9900	D1-799926-68	CHQ1782	D1-799202-88	CHR0967	D1-799420-68
CHR8883	D1-799278-78	CHW2342	D1-799829-88	CHX4303	D1-799257-88
CIA5353	D1-799274-38	CIH9327	D1-800028-98	CIM3228	D1-799984-98
CIX3104	D1-799602-18	CJB1116	D1-799376-68	CJD0308	D1-798994-98
CJH6488	D1-799627-48	CJJ2658	D1-798970-78	CJM9172	D1-799567-08
CJY8311	D1-799402-08	CKD8651	D1-799907-98	CKJ3514	D1-799822-18
CKJ8527	D1-799087-38	CKN1558	D1-799518-58	CKO7762	D1-799294-18
CKV3567	D1-799500-98	CKV4222	D1-799761-68	CKX8538	D1-800097-18
CLD7526	D1-799539-48	CLG2361	D1-798995-08	CLR8350	D1-799585-68
CLY4390	D1-799405-28	CMH1724	D1-799808-98	CMK6548	D1-799355-78
CMM6935	D1-799837-58	CNC4894	D1-799463-58	CNQ6676	D1-799429-48
CNS2866	D1-799799-08	CNT2636	D1-799347-08	CNZ0848	D1-798971-88
CNZ25154	D1-799914-58	COA8007	D1-799379-98	COH3588	D1-799764-98
COM2777	D1-799174-28	COW8971	D1-799360-18	COW8971	D1-799418-48
COZ1238	D1-799042-28	CPB1240	D1-799890-38	CPB4774	D1-799719-88
CPO3569	D1-799077-48	CPQ7218	D1-799978-38	CPU0399	D1-798991-68
CPX9109	D1-799308-48	CPZ2290	D1-800099-38	CPZ7025	D1-799253-48
CQB3683	D1-799763-88	CQB5736	D1-799258-98	CQB7233	D1-800087-28
CQB7999	D1-799540-58	CQH2656	D1-799286-48	CQH5438	D1-799071-98
CQI5920	D1-800174-18	CQJ9010	D1-799250-18	CQK4943	D1-799963-08
CQN0002	D1-799734-18	CRA0063	D1-799040-08	CRH0713	D1-799371-18
CRW7313	D1-799739-68	CSB1336	D1-799714-38	CSE5491	D1-800062-08
CSE5580	D1-799370-08	CSF7184	D1-799889-28	CSS2546	D1-799384-38
CSS9474	D1-799680-28	CSV1746	D1-799930-08	CTD1800	D1-799423-98
CTJ6000	D1-799064-28	CTJ9861	D1-80012-48	CTM0018	D1-799895-88
CTN4973	D1-799669-28	CVA1400	D1-800064-18	CVJ4998	D1-799450-38
CVJ7527	D1-800108-18	CVK8899	D1-799075-28	CWJ8920	D1-799382-18
CWN4100	D1-800115-88	CWN5557	D1-799128-08	CWN7273	D1-799239-18
CWX3155	D1-799991-58	CWY4000	D1-800114-78	CXC3233	D1-800112-58
CXC4191	D1-800137-88	CXC5699	D1-799230-38	CXD1733	D1-799695-68
CXD7120	D1-799954-18	CXF1938	D1-799163-28	CXM7921	D1-799051-08
CXR2558	D1-799280-98	CXV4430	D1-799107-18	CXW9254	D1-799720-98
CYF4523	D1-799132-48	CYM9580	D1-799066-48	CYR1981	D1-799177-58
CYR9430	D1-799792-48	CYV6623	D1-799373-38	CYY1400	D1-800060-88
CYZ2515	D1-799697-88	CZH5466	D1-799784-78	CZQ2565	D1-799568-08
CZQ5937	D1-799050-08	CZZ4497	D1-800116-98	DAI7193	D1-799273-28
DAQ5704	D1-798975-18	DAW8688	D1-799897-08	DAW8688	D1-800089-48
DAAX2558	D1-799252-38	DBB7110	D1-799260-08	DBE5386	D1-799332-68
DBE5386	D1-799555-98	DBF4835	D1-799614-28	DBI7000	D1-800122-48
DBJ2615	D1-800051-08	DBW1709	D1-799070-88	DBX6148	D1-799043-38
DBY0025	D1-799053-28	DCC7115	D1-799679-18	DCK4840	D1-799782-58
DCM0880	D1-799701-18	DCO0566	D1-799327-18	DCO9996	D1-799378-88
DCQ2318	D1-799844-18	DCV8809	D1-799127-08	DCZ3988	D1-799155-58
DCZ5234	D1-799678-08	DDA2747	D1-799023-58	DDA3060	D1-799845-28
DDF7040	D1-799699-08	DDG5696	D1-799427-28	DDH1993	D1-799428-38
DDK3854	D1-799583-48	DDL2292	D1-799256-78	DDL3138	D1-799927-78
DDM4468	D1-800073-08	DDN7822	D1-799090-68	DDQ2137	D1-799600-08
DDQ3478	D1-799618-68	DDQ3632	D1-799054-38	DDQ3757	D1-799153-38
DDQ7800	D1-799244-68	DDQ8049	D1-799113-78	DDT6592	D1-800084-08
DEB7670	D1-799819-98	DEE9793	D1-799341-48	DEF6713	D1-799338-18
DEF7665	D1-799363-48	DEI3361	D1-800100-48	DES5388	D1-799851-88
DEV7173	D1-799752-88	DEV7173	D1-800035-58	DEW2443	D1-799447-08
DEX0145	D1-799658-28	DEX5763	D1-799749-58	DEY2761	D1-799656-08
DEY7570	D1-799180-88	DFE9793	D1-800013-58	DFI2953	D1-799830-98
DFJ8274	D1-799417-38	DFL1970	D1-799767-18	DFL5556	D1-799485-58
DFL6010	D1-799748-48	DFN7443	D1-799006-08	DFN7443	D1-799059-88
DFP3845	D1-799013-68	DFV5755	D1-799342-58	DGC8485	D1-799003-78
DGJ3862	D1-799400-88	DGJ8808	D1-799346-98	DGQ5489	D1-800109-28
DGQ5489	D1-800132-38	DGQ5576	D1-799366-78	DGT4908	D1-799454-78
DGW9844	D1-799124-78	DGZ0425	D1-799786-98	DHD4434	D1-799007-08
DHD9975	D1-799480-08	DHF3286	D1-799597-78	DHH0099	D1-799774-88
DHH5697	D1-799470-18	DHK0577	D1-799790-28	DHK2110	D1-799422-88
DHK4664	D1-799289-78	DHQ1826	D1-799048-88	DHT1026	D1-799082-98
DHT2808	D1-799426-18	DHT2830	D1-799000-48	DHT3027	D1-799011-48
DHU0407	D1-799367-88	DHZ3078	D1-799047-78	DIB8778	D1-799710-08
DIC5187	D1-799415-18	DID8224	D1-799770-48	DIE8981	D1-799142-38
DIF2412	D1-799062-08	DIH2830	D1-798999-38	DIH4135	D1-799468-08
DIH4891	D1-800015-78	DIJ1845	D1-799592-28	DIN2441	D1-799705-58
DIN5182	D1-799681-38	DIR3289	D1-799982-78	DIT7973	D1-799698-98
DIX0608	D1-799133-58	DIX1421	D1-799130-28	DIY0466	D1-799331-58
DIY0689	D1-799046-68	DJH2433	D1-800134-58	DJQ0957	D1-800016-88
DJQ4886	D1-799084-08	DJQ5262	D1-799523-08	DKB4733	D1-799848-58
DKN7374	D1-799357-98	DLB4336	D1-799703-38	DLB5694	D1-799869-48
DLR5524	D1-799911-28	DMB8494	D1-799340-38	DMC2007	D1-799095-08
DMF2394	D1-799052-18	DMI6136	D1-799893-68	DMJ2143	D1-799650-58
DML6267	D1-799773-78	DMM7483	D1-799154-48	DMR7166	D1-799300-78
DNS6796	D1-799008-18	EEY0055	D1-799228-18	ERP3939	D1-799895-08
GJH1994	D1-799928-88	GK0680	D1-799167-68	GK0680	D1-799507-58
GLY8233	D1-799835-38	GMI8800	D1-799196-28	GMI8800	D1-799369-08
GMN5523	D1-799563-68	GMO0020	D1-799194-08	GQD1938	D1-799711-08
GRJ2108	D1-800086-18	GUM6038	D1-800063-08	GVF8755	D1-800053-18
HQF5502	D1-799055-48	JFV0363	D1-799044-48	JNS1012	D1-799872-78
JXO6460	D1-799233-68	JXO6460	D1-799467-98	KCF6171	D1-799156-68
KIB0336	D1-800057-58	MAB0146	D1-799279-88		

ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20%
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BNL2765	D1-800170-88	BPZ4030	D1-799831-08	BRE2030	D1-800054-28
BTE8463	D1-799742-98	BVN0184	D1-799866-18	CCS0444	D1-799012-58
CDV4087	D1-799724-28	CJT8528	D1-799665-98	CKC1989	D1-800044-38
CKD4472	D1-799439-38	CKL9595	D1-799989-38	CLG2361	D1-799033-48
CLR8292	D1-799689-08	CNA5660	D1-799434-98	COW8971	D1-799359-08
COW8971	D1-799436-08	CSW6603	D1-799221-58	DDX6295	D1-799122-58
DHF7274	D1-799121-48	DFL6307	D1-799116-08	DHK0118	D1-799093-98
DHR2385	D1-799960-78	DHR5211	D1-799099-48	DHR7888	D1-799125-88
DIR1895	D1-799183-08	DIV7784	D1-799644-08	DKP9837	D1-799875-08
DMG8095	D1-799700-08				

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 01/04/2004

BMD0719	E1-292485-65	CPU8421	E1-297108-95	CRE8373	E1-292488-95
CRH3824	E1-295594-25	CXI6185	E1-294396-35	CXH8321	E1-294892-45
CXM8349	E1-293175-35	DAH4579	E1-295424-85	DAX2919	E1-296821-85
DBY2805	E1-295316-05	DCY3337	E1-288521-25	DFE9495	E1-297673-25
DKA8785	E1-296591-95	DLS2370	E1-296818-55	GDU0956	E1-296138-75
KQA5832	E1-292987-25				

MARCOS PIMENTEL BICALHO
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Protocolo C 012.12.2001 – Tomada de Preços nº 003/2001 – Contrato nº 010/2002 – Aditamento nº 007/2004 – Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de limpeza, varrição, jardinagem, afins, e fornecimento de materiais. **Empresa:** DIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº – 45.991.445/0001-19. Valor pactuado para o período que atenderá este aditamento é de R\$ 14.143,05 (quatorze mil, cento e quarenta e três reais e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 10 (dez) dias, iniciando em 22.03.2004 e encerrando em 31.03.2004. Ressalvando as disposições do aditamento, permanecendo em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

radas as demais cláusulas do contrato inicial.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 006/2004, Protocolo nº C 011.03.2004 – Objeto: Referente a aquisição de material de construção para reposição do estoque do Almoxarifado da Ceasa Campinas. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: Depósito de Materiais para Construção – ESTRELA DO SUL LTDA., pelo valor total de R\$ 6.493,50 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2004 – PROTOCOLO Nº C 001.04.2004 – TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A – CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a licitação referente ao protocolo nº C 001.04.2004, na modalidade de Pregão Presencial, regido pelas disposições aplicáveis à modalidade (Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02) e, atendidas as disposições constitucionais, que será processada na conformidade das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, visando a aquisição de óleo de soja (900ml) e feijão “in natura). A presente licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro e respectiva equipe nomeada para este procedimento. Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues no auditório da Ceasa/Campinas sito a Rodovia D. Pedro I, KM 140,5, pista norte, Campinas SP, até as 09:00 Hs. do dia 26/04/2004. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer documentos. A abertura da Sessão Pública do Pregão ocorrerá no dia 26/04/2004 a partir das 09:00 hs.

MARIO ANTONIO DE MORAES BIRAL

Diretor Presidente da Ceasa/Campinas

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento: 1853/04
Convenientes: Companhia de Habitação Popular de Campinas e Caixa Econômica Federal
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de contrato de prestação de serviços de recebimento, inclusive interbancária, dos valores de prestações de aquisição da casa própria.
Data da Assinatura: 28/03/04
Valor: Tarifa operacional unitária de R\$ 1,60 por recebimento
Prazo: 12 meses
Protocolado: 092/02
Licitação: Inexigibilidade com base no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 06 de Abril de 2004

NELSON NICOLAU SZWEC

Diretor Jurídico e Administrativo

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fulcro no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93

DESPACHO

Com base nas informações contidas no processo e o parecer jurídico, **RATIFICO** a contratação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A - IMESP, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da EMDEC. **Valor total da contratação:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Campinas, 02 de abril de 2004

MARCOS PIMENTEL BICALHO

Diretor Presidente - EMDEC S/A

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite: 2004/08 - Unidade de Fita Cartucho tipo 3490. **Classificada 1º lugar:** Kladdann Informática Comércio e Serviços Ltda., valor total R\$ 42.000,00.

Convite: 2004/11 - Contator Tripolar a Vácuo. **Classificada 1º lugar:** General West Comércio e Manutenção Industrial Ltda., valor total R\$ 11.300,00. Os julgamentos completos encontram-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

JOSÉ ROBERTO BIAJOLI

Presidente da Comissão de Julgamento

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2004/90012-00-0 - Contratada: Agropecuária Santa Terezinha Cacho Ltda; D.L. n. 155/2004 - **Objeto:** ração para peixes - **Valor do contrato:** R\$ 1.755,60, **Vigência:** 06 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

DIVERSOS

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DE CAMPINAS - SINDAC

EMPREGOS

Vagas disponíveis no PAT – Campinas

Rua Cândido Gomide, 196, Jardim Guanabara

Interessados nas vagas devem comparecer às 8h para retirada de senhas. Levar Carteira de Trabalho e RG para fazer cadastro.

Ocupação	Sexo	Idade	Escolaridade	Experiência/meses
Programador de tomo CNC (trabalhar em Jaguariúna)	M	20 a 45	ens. fundamental (6ª série)	36
Vendedor (possir veículo próprio)	F/M	20 a 60	ensino médio completo	-
Pespontador (experiência em máquina de costura em coluna)	F/M	18 a 45	ens. fundamental com pleto	12
Montador de artefatos de couro	F/M	18 a 45	ens. fundamental completo	12
Mecânico geral (experiência em elétrica e regulação de motores, tomar uma condução para o Jardim Londres)	M	20 a 55	ensino médio completo	24
Eletricista de autos (uma condução para o Jardim Londres)	M	20 a 55	ensino médio completo	24
Operador de extrusora (manutenção elétrica e mecânica em extrusora de plásticos, borrachas, tomar uma condução para o Jardim São José)	M	25 a 50	ensino médio (1ª série)	12
Costureira (costura reta, industrial e overloque)	F	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Coordenador operacional (habilitação, experiência com supervisão, materiais de limpeza)	M	22 a 35	ensino médio completo	24
Representante de vendas (para Campinas e região, possuir carro próprio)	M	25 a 50	ensino médio completo	36
Babá (para dormir)	F	22 a 35	ens. fundamental completo	24
Babá (para morar/Indaiatuba)	F	23 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Assistente de PCP	F/M	25 a 35	superior (1ª série)	24
Técnico de telefonia (para consertos de celulares)	M	19 a 35	ensino médio completo	12
Empregada doméstica (para morar)	F	27 a 40	ens. fundamental (6ª série)	24
Compradora (Estagiária de Zootecnia/curso técnico completo ou cursando superior na área)	F	21 a 35	ensino médio completo	-
Consultor (veículo próprio/conhecimento em hardware/instalação de software e sistemas operacionais)	F/M	21 a 50	ensino médio completo	36
Soldador (experiência em soldas MIG, oxigênio, acetileno, curso de soldador)	M	20 a 50	ens. fundamental completo	12
Preparador de torno automático E TB	M	20 a 50	ens. fundamental completo	12
Overloquista	F/M	18 a 60	ens. fundamental completo	12
Motorista de caminhão (MUNCK/sucateiro ou FOLLON, possuir curso de direção defensiva)	M	23 a 40	ens. fundamental completo	12
Desenhista projetista (possir curso de AutoCad/trabalhar em Americana)	M	16 a 50	ensino médio completo	12
Lavador de veículos	M	18 a 30	ens. fundamental (4ª série)	12
Vendedor externo (possuir veículo próprio)	F/M	26 a 45	ens. fundamental completo	12
Técnico de manutenção predial (ter curso técnico em eletrônica)	M	18 a 50	ensino médio completo	12
Mecânico de manutenção (habilitação "D", conhecimento em mecânica Mercedes/Scannia)	M	20 a 45	ens. fundamental completo	36
Operador de telemarketing (ter o curso/uma condução para Valinhos)	F	25 a 45	ens. fundamental completo	24
Operador de telemarketing	F	22 a 45	ensino médio completo	12
Caseiro (casal sem filhos)	M	30 a 40	ens. fundamental completo	12
Operador de telemarketing (curso de informática e internet)	F	25 a 43	ensino médio completo	12
Auxiliar de limpeza (horário noturno, trazer curriculum, experiência com enceradeira, lavadora de alta pressão)	F	20 a 50	ens. fundamental (4ª série)	12
Jardineiro (conhecimento em roçadeira manual e elétrica, trazer curriculum)	M	25 a 45	ens. fundamental (4ª série)	12
Fresador de ferramenta (curso técnico, disponibilidade para tumos, morar em Campinas)	M	25 a 50	ensino médio (2ª série)	60
Torneiro mecânico (Ferramenteiro, possuir curso)	M	20 a 50	ensino médio completo	24
Ferramenteiro de bancada (para Vinhedo)	M	21 a 35	ens. fundamental (6ª série)	36
Vendedor externo (com carro próprio)	F	25 a 37	suprior (1ª série)	24
Fresador de ferramenta (trabalhar em Jaguariúna)	M	25 a 40	ens. fundamental (4ª série)	60
Auxiliar administrativo (superior em Administração/Contábeis/Economia)	F	19 a 33	Superior (cursando)	06
Auxiliar de manutenção (conhecimentos em mecânica industrial/elétrica/pintura/jardinagem)	M	42 a 60	ens. fundamental (4ª série)	12
Auxiliar de laboratório (cimento/ter curso técnico em edificação)	M	20 a 35	ensino médio completo	-

Fonte: PAT-Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas
Avenida Anchieta, 200, Centro
Telefone: (19) 3735-0762
Portal: www.campinas.sp.gov.br
E-mail: gabinete.decom@campinas.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Campinas
Expediente

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei nº 2819/63 é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas)

Governo Democrático e Popular

Prefeita
Izalete Tene

Secretaria de Governo (tel. 3735-0706)
Lauro Camara Marcondes

Secretaria de Administração (tel. 3735-0339)
Maria Tereza Domingues

Secretaria de Assistência Social (tel. 3735-0280)
Rita de Cássia Angarten Marchiore

Secretaria Municipal de Cooperação Internacional e Ciatec (tel. 3256-5433)
Mário Dino Gadioli

Secretaria Municipal de Educação (tel. 3735-0371)
Corinta M. G. Geraldi

Secretaria Municipal de Finanças (tel. 3735-0201)
José Luís Pio Romera

Secretaria Municipal de Habitação (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (tel. 3735-0300)
Sílvia Faria

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (tel. 3735-0221)
Oswaldo Luiz de Oliveira

Secretaria Municipal de Recursos Humanos (tel. 3735-0156)
Carlos Fernando Bulhões Maldonado de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde (tel. 3735-0283/0287)
Maria do Carmo Cabral Carpinetiro

Secretaria Municipal de Transportes (tel. 3735-0224/0504)
Marcos Pimentel Bicalho

Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (tel. 3241-0110)
Maria Cristina von Zuben

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania (tel. 3735-0271)
Marília Cristina Borges

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo (tel. 3705-8000)
Valter Ventura da Rocha Pomar

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (tel. 3735-0754/0860)
Ronaldo Hipólito Soares

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (tel. 3735-0716/0830)
Paulo Daniel da Silva

Escritório de Planejamento da Cidade
Coordenador: Araken Martinho

Coodenadoria do Orçamento Participativo (tel. 3735-0711)
José Reinaldo Braga

Coordenadoria da Mulher (tel. 3735-0722/0730)
Rosângela Rigo

Coordenadoria da Juventude (tel. 3735-0763/0759)
Andréa Bessa

Coordenadoria da Comunidade Negra (tel. 3735-1036)
Carlindo Fausto Antonio

Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar
Coordenadora: Sônia Helena Novaes Guimarães Moraes

Ouvedoria (tel. 0800-7727456)
João Alberto da Silva Curado

SETEC (tel. 3234-4181)
Elvis Humberto Poletto

IMA (tel. 3705-4700)
Artur Scavone

Hospital Municipal Dr. Mário Gatti (tel. 3772-5700)
Adail de Almeida Rollo

Sanasa (tel. 3735-5000)
Ricardo Farhat Schumann

Ceasa (tel. 3746-1550/1002)
Mário Biral

Fundação José Pedro de Oliveira (tel. 3289-2886/3289-5377)
Ari Fernandes

Cohab (tel. 3772-4470)
Fernando Vaz Pupo

Coordenadoria Especial de Comunicação
Rosana Ramos

Diretor de Comunicação Social
Alipio Freire

Edição
Adriana Miranda
Paulo San Martin

Edição de Arte
João Roberto Marcondes do Amaral

Fotos
Luiz Granzotto
Valéria Abras

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial
Rosana Ramos (MTB 19.131)

Projeto Gráfico
Caco Bisol

IMA
Edição, Diagramação e Distribuição

Impressão
O Liberal

Tiragem
10 mil exemplares

O dia em que o boi falou

Festa no Distrito de Barão Geraldo chega a 9ª edição com música, poesia e a tradicional macarronada com sardinha

MOUZAR BENEDITO

"Sexta-feira Santa é dia Santo, não é dia de trabalhar". Assim falou um boi! E quem ouviu foi o escravo Toninho, que tentava atrelar o animal ao arado, e um capataz que lhe dava ordens. A história, garantem, aconteceu numa bela fazenda, pertencente ao Barão Geraldo de Rezende, um homem temido pelos escravos.

Os negros conviviam na fazenda com imigrantes italianos que vieram para o Brasil, fugindo da situação de penúria em que viviam em seu país de origem no fim do século 19.

Mas havia uma diferença radical entre italianos e negros: os brancos tinham liberdade, coisa que, para os escravos, era um sonho, principalmente em Campinas, onde o trabalho na lavoura de café era mais pesado e os negros eram mais maltratados. Escravos de outros luga-

res temiam ser vendidos para fazendeiros daqui. A Festa do Boi Falô, segundo o agente cultural José Antônio da Silva, o Tulé, tem um significado muito maior do que a fala do boi, é uma manifestação de consciência, um ato de rebeldia em defesa da liberdade.

Macarrão. Cerca de 5 mil pessoas participam regularmente da macarronada distribuída na festa, um símbolo do conagraçamento entre os trabalhadores italianos e os escravos, na dureza do trabalho da fazenda.

A macarronada, incrementada com molho de tomate, queijo ralado, orégano e sardinhas portuguesas, é grátis, distribuída a partir do meio-dia na Praça 30 de Dezembro (*confira programação nesta página*). Ao contrário do ano passado, quando a festa foi dividida em dois dias, sexta-feira e sábado, este ano vai ser somente nesta sexta-feira, dia 9, a partir das 9h.

Lenda nasceu na Santa Genebra

Na Fazenda Santa Genebra, os escravos trabalhavam todos os dias, não tinham folga. Havia um clima de revolta. Na Sexta-Feira Santa de 1888, antes do sol nascer, o capataz obrigou o escravo Toninho a descer ao manguieiro e atrelar um boi ao arado.

Os bois ruminavam deitados, o escravo se aproximou de um deles, com cautela, e

tentou levantá-lo, sem sucesso. O capataz dava ordens para que o escravo usasse o ferrão para obrigar o boi a se levantar para ser atrelado ao arado, mas o escravo tentava não ferir o animal, que não se mexia, apesar da gritaria do capataz. O escravo, desesperado, não sabia o que fazer. Foi aí que o boi falou que Sexta-feira Santa não é dia de trabalhar.

Conferência de Esportes e Lazer acontece na segunda-feira

LILIANA SAMARA DIAS

A Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, realiza na próxima segunda-feira, dia 12, a 2ª Conferência de Esportes e Lazer da Cidade de Campinas. Serão debatidas as políticas públicas para o setor, com base no texto proposto pelo Ministério dos Esportes, para a realização da 1ª Conferência Nacional do Esporte, que acontecerá em Brasília, com o tema Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano.

As propostas formuladas

na Conferência Municipal serão encaminhadas à 1ª Conferência Estadual e à 1ª Conferência Nacional de Esportes e Lazer. Para o evento foram convidados diversos segmentos, envolvidos com o esporte e lazer (gestores, administradores, parlamentares, ONGs, representantes dos movimentos populares e sociais, entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; profissionais, empresários, entidades administradoras do esporte e da prática do esporte e lazer).



Festa do Boi Falô este ano acontece na Sexta-feira da Paixão



Macarrão é distribuído de graça na festa a partir do meio-dia

PROGRAMAÇÃO

Festa do Boi Falô

Dia: Amanhã, 9 de abril

Local: Praça 30 de Dezembro (Distrito de Barão Geraldo)

9h - Coral infanto-juvenil de Paulínia

10h - Violeiros de Paulínia

10h30 - Trio PFC (Peba, Farias e Ceará)

11h - Música de raiz com Delmiro & Rosano

11h30 - Momento de poesia

12h - Apresentação do Boi de Mamão, da Emei Esperança do Amanhã

12h - Início da macarronada

13h30 - Coral da Melhor Idade do Centro de Saúde de Barão Geraldo

14h - Orquestra Cabocla de Campinas, com o regente Fernando Cardoso

Escravo e fazendeiro lado a lado

O Barão Geraldo de Rezende se suicidou em 1º de outubro de 1907, tomando veneno. O motivo do suicídio foi a perda da fazenda, que seria leiloada pelo governo, para pagar dívidas assumidas com a construção da Estrada de Ferro Funilense, que ligava a cidade de Cosmópolis ao bairro Guanabara. Segundo consta, o túmulo do escravo Toninho, no Cemitério da Saudade, fica ao lado do túmulo do Barão.

RENOVAÇÃO

Nas vésperas da data que os cristãos e as cristãs comemoram a páscoa de 2004, momento em que os preparativos para celebrar os 230 anos de Campinas já foram iniciados, é importante reavivarmos as esperanças e demonstrarmos o nosso compromisso com a construção de uma cidade mais democrática e justa. Enfim, uma Campinas que, como a fênix, renasce, revive, revitaliza-se nas ações de nosso cotidiano, construindo efetivamente a passagem para um mundo mais fraterno.

Governo Democrático e Popular